



Modelo de Distanciamento Controlado do RS



GOV RS
NOVAS FAÇANHAS
NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Estratégia mista, modulada e
pactuada para equilibrar prioridade
à vida com retomada econômica

Não é flexibilização aleatória
Não é abertura desordenada
Não é volta à normalidade



Um passo adiante que só agora pode ser feito com racionalidade

- Agora há histórico do comportamento do vírus no RS;
- Maior base de dados, incluindo pesquisa proprietária e inédita sobre a prevalência do vírus (UFPEL);
- Novo Sistema de Controle de Leitos em quase 300 hospitais.

PILARES DA ESTRATÉGIA



FOCO NA VIDA

Saúde no centro da estratégia



DIÁLOGO E TRANSPARÊNCIA

Participação de todos para o sucesso da estratégia



MONITORAMENTO INTENSIVO, COM DADOS E PROJEÇÕES

Ciência de dados e colaboração com especialistas para cenários informativos e tomada de decisão



SEGMENTAÇÃO REGIONAL E SETORIAL

Uso de metodologias e tecnologias para segmentar regionalmente e setorialmente saúde e atividade econômica, dada a complexidade e tamanho do Estado do RS. Avanço por etapas.



PROTOCOLOS

Protocolos para a população e atividades/setores. Criar medidas de engajamento apoiadas por intensa **comunicação** e incentivos

▶ **Aumentar a Capacidade do Sistema de Saúde e monitorá-lo continuamente**

Evitar sobrecarga para garantir que o sistema tenha condições de prestar atendimento à população, com acompanhamento intensivo de casos, utilização de leitos e atendimentos hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPIs), respiradores e recursos humanos.

▶ **Projeções e Estudos matemáticos e de testagem amostral**

Utilização de modelos matemáticos e epidemiológicos para projetar evolução da pandemia e pressão no sistema de saúde, bem como pesquisa amostral de base populacional, como insumos para ajuste da saúde e adaptação de medidas de distanciamento controlado.

▶ **Matriz de Protocolos para População e Empresas**

Segmentação regional e setorial para balizar protocolos que definirão o modus operandi do distanciamento social em diferentes momentos da pandemia no Estado.

▶ **Pacto Coletivo, com Governança, Diálogo e Transparência**

Alinhamento de todos da sociedade para união de esforços e sucesso da estratégia.

▶ **Sala de Gestão Multidisciplinar**

Monitoramento intensivo de métricas epidemiológicas, do sistema de saúde e da adesão a protocolos para ágil ajuste dos planos e protocolos. Efeitos da pandemia sobre outros serviços públicos serão monitorados conforme matriz de risco.

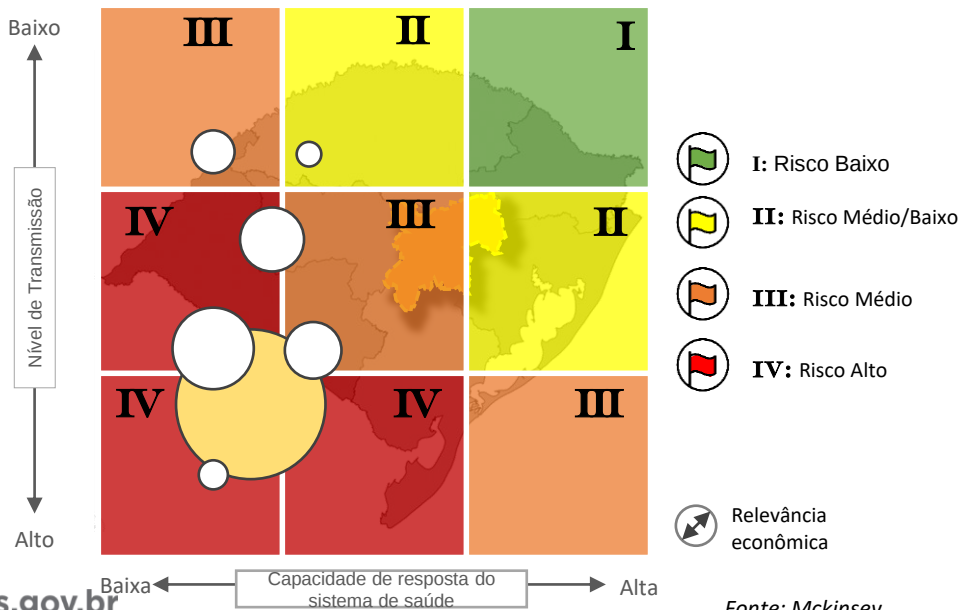
Segmentação Regional

SEGMENTAÇÃO REGIONAL

As regiões experimentam diferentes velocidades de transmissão e contam com capacidade de resposta diferenciada. O nível de distanciamento deve ser controlado pela capacidade de resposta da saúde e pelo comportamento da pandemia no território.

- **OBJETIVO:** Elaborar diagnóstico regional para priorização e direcionamento de esforços. Serão considerados a capacidade instalada nas regiões e os protocolos da Secretaria de Saúde para atendimento.
- **Duração:** 3 dias
- **Fatores Críticos:** Disponibilidade de informações e monitoramento constante

Mapa de Diagnóstico Regional



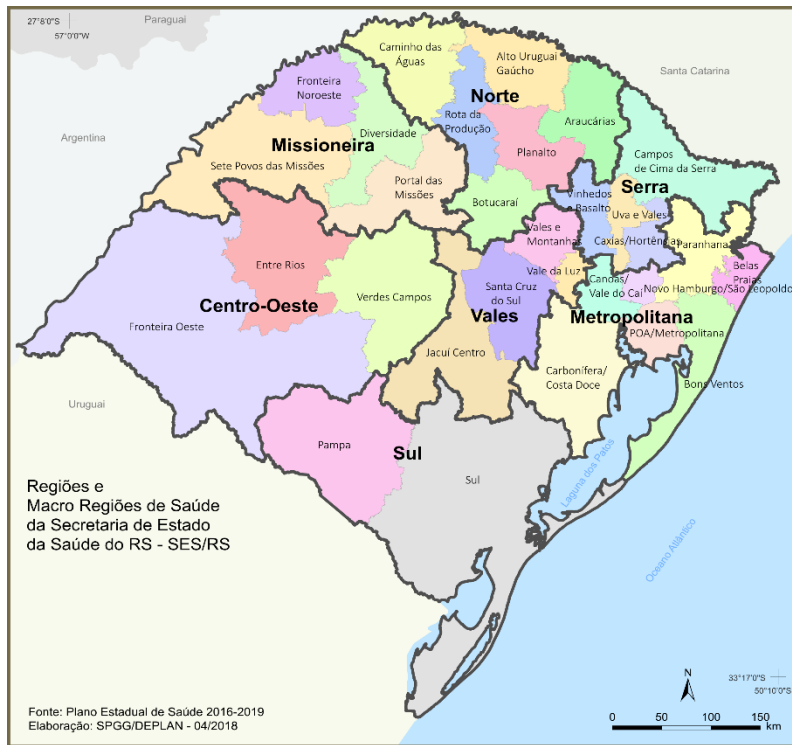
Produto dessa fase:

REGIÃO	STATUS DE RISCO
Região Metropolitana de São Paulo	
Região 2	
Região 3	
Região 4	
Região 5	
Região 6	
Região 7	

Fonte: McKinsey

SEGMENTAÇÃO REGIONAL

As regiões variam na capacidade de resposta e no estágio da pandemia. Cada região terá seu status atual de risco monitorado de forma permanente.



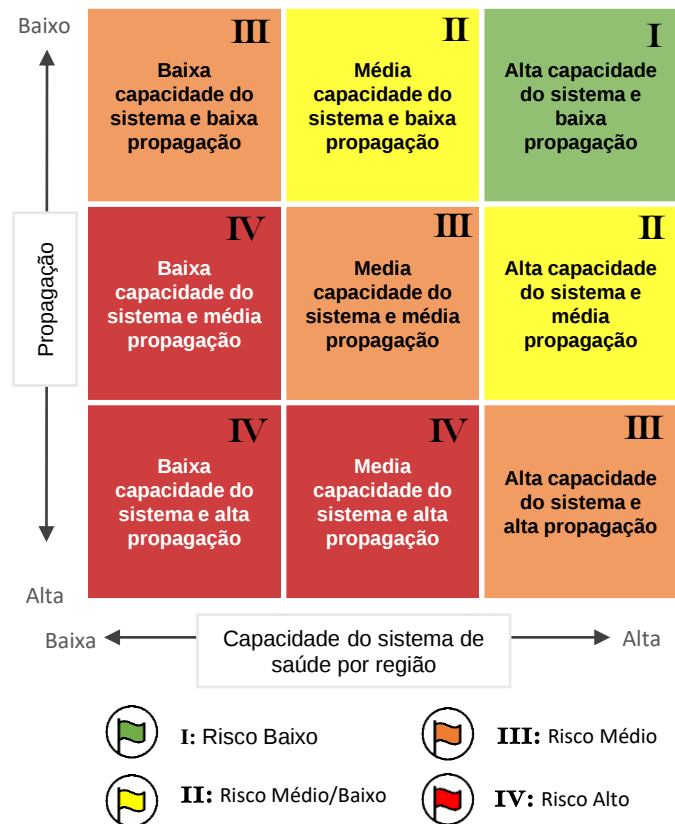
REGIÃO	STATUS DE RISCO
RF1	
RF2	
RF3	
RF4	
RF5	
RF6	
RF7	
RF8	
RF9	

Exemplo

SEGMENTAÇÃO REGIONAL

Todos os indicadores são apenas **EXEMPLOS**.

SES e Seplag definirão em conjunto indicadores e faixas a serem observados



Definição das regiões fica a critério da Sec. de Planejamento, em conjunto com Secretaria de Saúde.

A análise de criticidade será feita para cada região, segundo critérios técnicos (exemplos):

Capacidade de resposta do sistema de saúde:

- # UTI/Ventiladores disponíveis: Baixo (0 – X%), Médio (Y% - Z%), Alto (+ V%)
- # Testes na região: Baixo (0 – X%), Médio (Y% - Z%), Alto (+ V%)
- Disponibilidade de informações e dados para eficientemente identificar e isolar casos: Alto, Médio, Baixo
- Disponibilidade de equipamentos de proteção (e.g. Máscaras): Alto, Médio, Baixo
- Outros a serem definidos.

Nível de transmissão:

- Taxa de crescimento - Novos Casos: Baixo (0 – X%), Médio (Y% - Z%), Alto (+ V%);
- Taxa de crescimento - Casos hospitalizados: Baixo (0 – X%), Médio (Y% - Z%), Alto (+ V%);
- Outros a serem definidos.

Acompanhamento DIÁRIO dos indicadores, para ação imediata

Segmentação Setorial

SEGMENTAÇÃO SETORIAL

- **OBJETIVO:** Categorizar as atividades econômicas por setor, segundo risco de transmissão e a importância econômica relativa de cada setor.
- **Duração:** 4 dias
- **Fatores Críticos:** Monitoramento constante

ETAPA 1: Clusterização dos setores

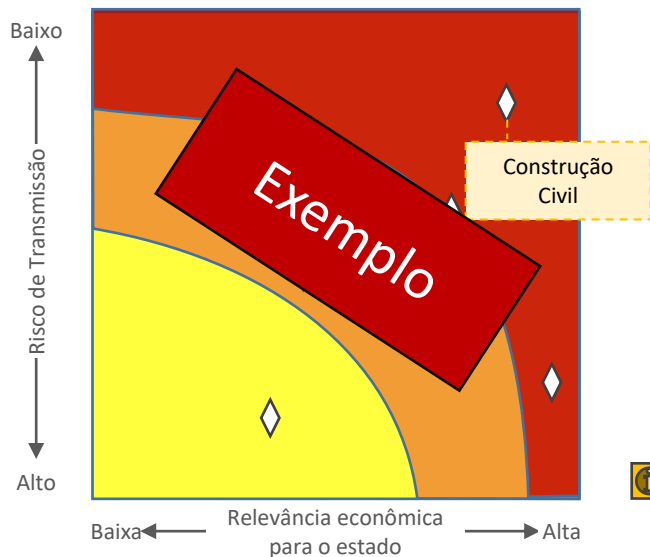
Agrupamento dos setores para definição de protocolos e mobilização das Entidades de classe

Grupo de atividades	Setores
Grupo 1	Comércio Varejo (ex. Vestuário, Informática)
Grupo 2	Manufatura
Grupo 3	Cultura
Grupo 4	Eventos
Grupo 5	Serviços essenciais (ex. Manutenção)
Grupo 6	Educação

Exemplo

ETAPA 2: Classificação dos grupos

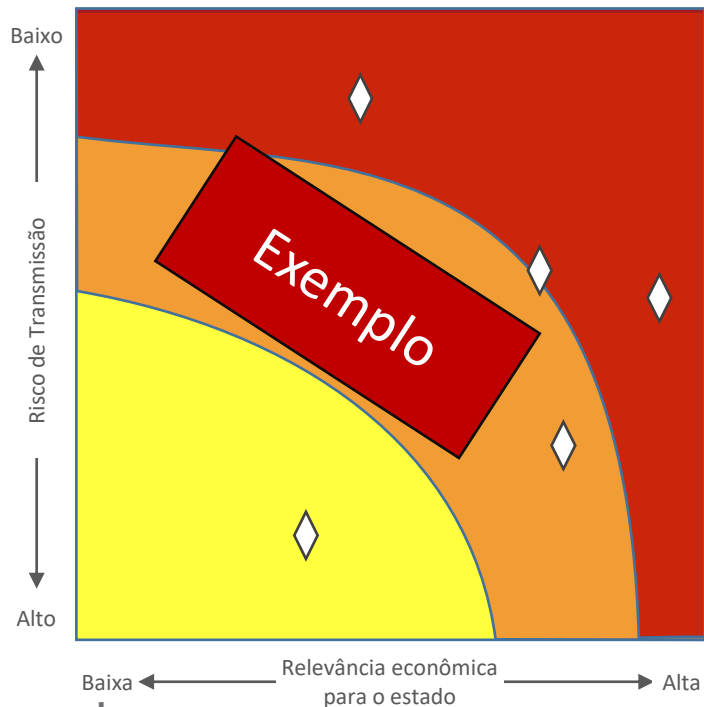
Caracterização dos grupos por risco de transmissão intrínseco à atividade e sua respectiva relevância econômica para a UF



Metodologia

SEGMENTAÇÃO SETORIAL

Todos os indicadores são apenas **EXEMPLOS**. A SES e a SEPLAG definirão os indicadores e faixas a serem observados.



A análise setorial será feita para cada região, segundo os seguintes critérios:

Risco de transmissão:

- Circulação de pessoas nos unidades/ aglomeração ambiente de trabalho;
- Natureza da atividade econômica (e.g. Serviços online: Baixo Risco; Eventos: Alto Risco); e OUTROS

Relevância econômica:

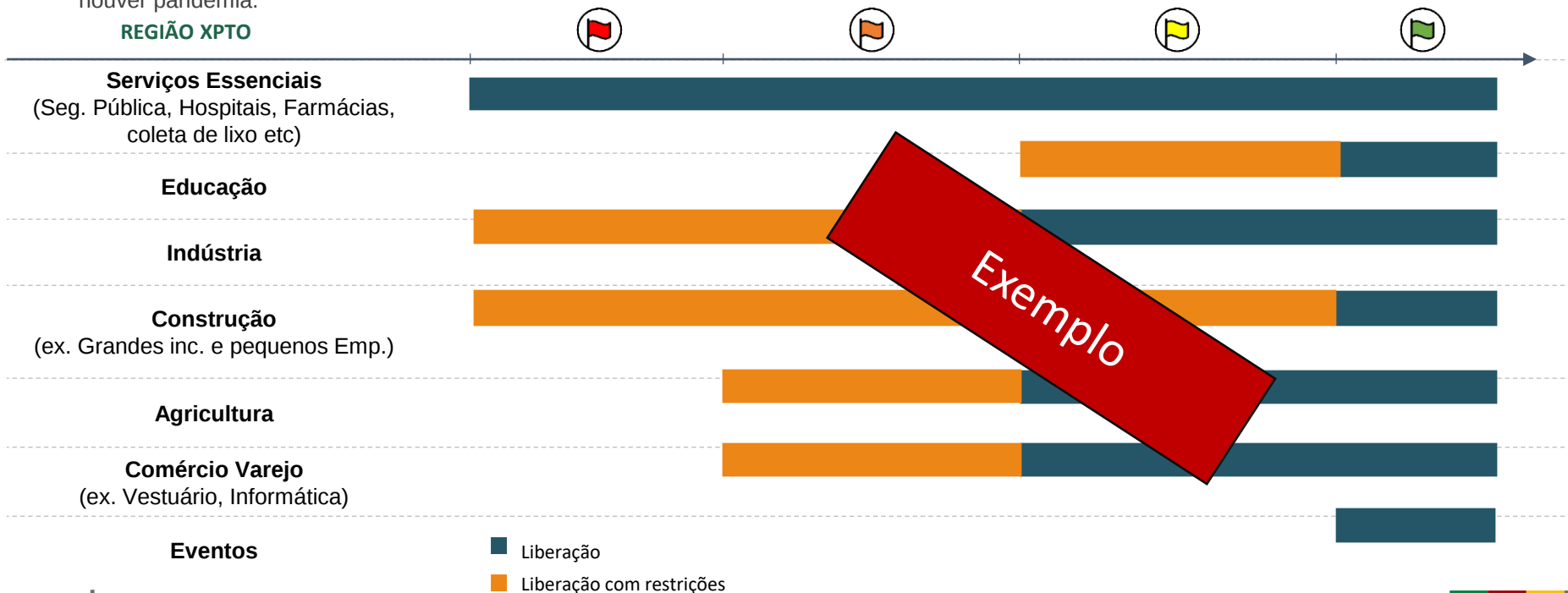
- # Funcionários;
- Contribuição para a economia (Estímulo para o consumo);
- Capacidade de Arrecadação; e OUTROS

SEGMENTAÇÃO SETORIAL

ETAPA 3: Estratégia de evolução do distanciamento dos setores por região

De acordo com o risco epidemiológico de cada região, haverá evolução do distanciamento, construído a quatro mãos com diversos setores da sociedade e entidades ligadas aos setores. O foco é **não aumentar o risco de transmissão**. Neste exemplo, estão colocados os níveis de liberação (liberados, liberados com restrição, não liberados). Na próxima, os protocolos para cada setor, conforme a bandeira. Mesmo a bandeira verde atenderá com protocolos, enquanto houver pandemia.

REGIÃO XPTO



Protocolos

ETAPA 4: Definição de protocolos

Definição de protocolos e mobilização da sociedade via campanhas de engajamento



Atividade	Bandeira	Status	Horário	Ocupação	Protocolos	Áreas responsáveis
Praca de alimentação – Shopping		 Aberto	10h-20h seg-sex	10px/50m²	▪ Triagem de temperatura; ▪ Máscaras obrigatórias no atendimento ▪ Afastamento de grupos de risco; ▪ Distanciamento de 1,5m; ▪ Outras medidas definidas pela Sec. de Educação e Sec. de Saúde; ▪ Restrição de horários...	▪ Sec. da Saúde; ▪ Sec. Fazenda ▪ Sec. de Logística e Transportes; ▪ Associações comerciais
Obras – Pequenos Empreendimentos		 Aberto	07h-16h seg-sex	10px/50m²	▪ Triagem de temperatura; ▪ EPIs obrigatórios; ▪ Afastamento de grupos de risco; ▪ Distanciamento de 1,5m; ▪ Outras medidas definidas pela Sec. de Obras e Habitação ou SELT e Sec. de Saúde;	▪ Sec. da Saúde; ▪ Sec. de Obras e Habitação; ▪ Sec. de Logística e Transportes; ▪ Entidades de classe e órgãos relativos

Exemplo

exemplo

Bandeira 1

CRITÉRIOS DE RESTRIÇÃO			CRITÉRIOS DE PREVENÇÃO		
Funcionamento			Triagem (medição 100% da temperatura dos colaboradores)		
Horário			EPIs obrigatórios (máscaras, luvas...)		
% ocupação do ambiente em relação ao normal			Afastamento dos grupos de risco (60+, doenças crônicas...)		
			Transporte (percurso casa/trabalho privado, pago pelo empregador)		
			Distanciamento entre pessoas + 1 metro (postos de trabalho, refeitório, entrada/saída de turnos)		

Bandeira 2

CRITÉRIOS DE RESTRIÇÃO			CRITÉRIOS DE PREVENÇÃO		
Funcionamento			Triagem (medição 100% da temperatura dos colaboradores)		
Horário			EPIs obrigatórios (máscaras, luvas...)		
% ocupação do ambiente em relação ao normal			Afastamento dos grupos de risco (60+, doenças crônicas...)		
			Transporte (percurso casa/trabalho privado, pago pelo empregador)		
			Distanciamento entre pessoas + 1 metro (postos de trabalho, refeitório, entrada/saída de turnos)		

Bandeira 3

CRITÉRIOS DE RESTRIÇÃO			CRITÉRIOS DE PREVENÇÃO		
Funcionamento			Triagem (medição 100% da temperatura dos colaboradores)		
Horário			EPIs obrigatórios (máscaras, luvas...)		
% ocupação do ambiente em relação ao normal			Afastamento dos grupos de risco (60+, doenças crônicas...)		
			Transporte (percurso casa/trabalho privado, pago pelo empregador)		
			Distanciamento entre pessoas + 1 metro (postos de trabalho, refeitório, entrada/saída de turnos)		

Bandeira 4

CRITÉRIOS DE RESTRIÇÃO			CRITÉRIOS DE PREVENÇÃO		
Funcionamento			Triagem (medição 100% da temperatura dos colaboradores)		
Horário			EPIs obrigatórios (máscaras, luvas...)		
% ocupação do ambiente em relação ao normal			Afastamento dos grupos de risco (60+, doenças crônicas...)		
			Transporte (percurso casa/trabalho privado, pago pelo empregador)		
			Distanciamento entre pessoas + 1 metro (postos de trabalho, refeitório, entrada/saída de turnos)		

Exemplo



BANDEIRA II

CRITÉRIOS DE RESTRIÇÃO

CRITÉRIOS DE PREVENÇÃO

Funcionamento	Horário	Ocupação	Triagem medição de 100% da temperatura	EPIs obrigatórios máscaras, luvas...	100% afastamento dos grupos de risco 60+, doenças crônicas	Transporte privado, pago pelo empregador	Distanciamento postos de trab., refeitório, entrada e saída de turnos
Educação							
Educação infantil - creche	9h- 12h seg-sex	10px/50m²	✓	✓	✓	✓	✓
Educação infantil – pré-escola	9h- 12h seg-sex		✓	✓	✓	✓	✓
Ensino fundamental	9h- 12h 3x/semana + EAD		✓	✓	✓	✓	✓
Ensino médio	9h- 12h 3x/semana + EAD	20px/50m²	✓	✓	✓	✓	✓
Ensino superior - graduação	9h- 12h 3x/semana + EAD	20px/50m²	✓	✓	✓	✓	✓
Comércio							
Comércio de produtos alimentícios	normal	30% da cap. normal	✓	✓	✓	✗	✓
Comércio de livros, jornais, revistas e papelerias	somente online		✗				
Serviços							
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	8h-12h	50% da cap. normal	✓	✓	✓	✓	✓
Lavanderias, tinturarias e toalheiros	11h-16h 3x/semana	50% da cap. normal	✓	✓	✓	✗	✓
Transportes públicos	normal com viagens reduzidas	30% da cap. normal	✗	✓	✓	✗	✓
Indústrias de transformação							
Fabricação de produtos alimentícios	normal	50% da cap. normal	✓	✓	✓	✓	✓
Confecção de roupas profissionais			✗				

Exemplo

PRÓXIMOS PASSOS

1

Participantes encaminham, individualmente ou em bloco, sugestões para adoção de indicadores e protocolos, observando OMS e propostas de outros países e estados.

EMAIL: distanciamentocontrolado@seplag.rs.gov.br

2

Prazo para envio de sugestões: **23.04**

3

Devolutiva ao Conselho: **28.04**



Resultados

Segmentação Regional

1.1

Definição das Regiões

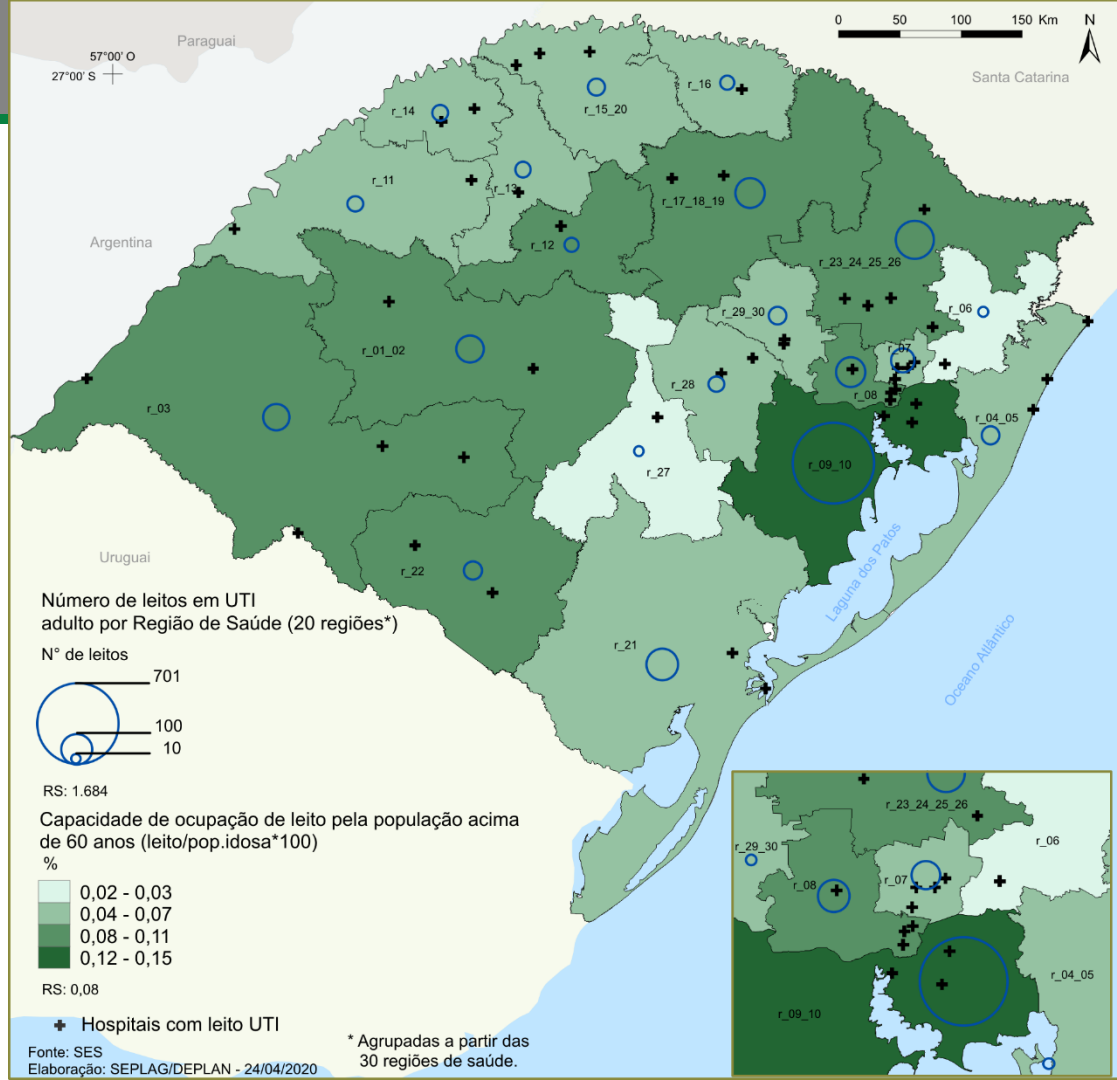
DEFINIÇÃO DAS REGIÕES

- Existem **30 Regiões de Saúde e 7 Macrorregiões de Saúde** no RS.
- Para o acompanhamento dos indicadores, concatenou-se algumas regiões de Saúde: **totalizando 20 regiões**.
- Critério de concatenação: municípios dentro de uma região possuem **hospitais de referência para leito de UTI** dentro da própria região.



DEFINIÇÃO DAS REGIÕES

- **Concentração maior** de leitos de UTI em relação à quantidade de idosos nas regiões 09 e 10 (**Porto Alegre**).



1.2

Definições das bandeiras:

- O que queremos medir?
- Quais indicadores acompanharemos?
- Quais pesos atribuiremos?

O QUE QUEREMOS MEDIR

- As medidas mensuradas são divididas em dois grandes grupos: **Propagação** e **Capacidade de atendimento**;
- Cada Grupo de Medidas possui peso 5/10 (**50%**) para a definição das bandeiras;
- No total, serão acompanhados **11 indicadores**.

Medidas e pesos a serem atribuídos		PESO DA MEDIDA	N DE INDICADORES
 PROPAGAÇÃO	▪ Velocidade do avanço	1,5	4
	▪ Estágio da Evolução	1,0	1
	▪ Incidência de novos casos sobre a população	2,5	2
	SUBTOTAL	5	7
 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	▪ Capacidade de atendimento	2,5	2
	▪ Mudança da Capacidade de atendimento	2,5	2
	SUBTOTAL	5	4
TOTAL		10	11

BANDEIRAS



AMARELA



LARANJA



VERMELHA

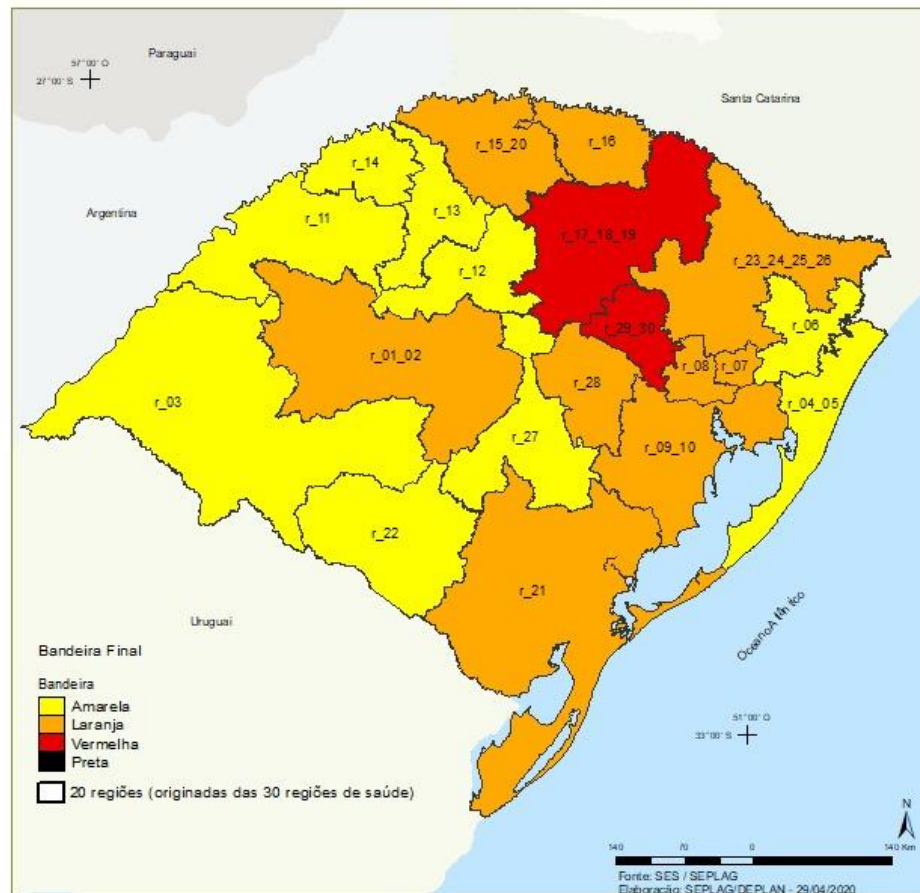


PRETA



CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS BANDEIRAS

- No mapa ao lado, é possível verificar a classificação de **duas regiões vermelhas** no estado do RS: a de **Passo Fundo** e a de **Lajeado**;
- Essas regiões precisam de uma atenção ainda maior para **evitar que a doença se propague** e a capacidade de atendimento se esgote.



OS INDICADORES POR REGIÃO – VELOCIDADE DO AVANÇO

- Como os casos ainda são **escassos** em algumas regiões, os indicadores de velocidade do avanço são muito **voláteis**

Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Município Mais Populoso	Medida:	Velocidade do avanço			
			Região de Análise:	20 Regiões	7 Macrorregiões	7 Macrorregiões	7 Macrorregiões
			Peso (sobre 10):	0,375	0,375	0,375	0,375
			<u>Bandeira Final</u>	Nº de casos novos confirmados nos últimos 7 dias / Nº de casos novos confirmados nos 7 dias anteriores	Nº de internados por SRAG em UTI no último dia / Nº de internados por SRAG há 7 dias atrás	Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos no último dia / Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos há 7 dias atrás	Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos UTI no último dia / Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos UTI há 7 dias atrás
R01, 02	Centro-Oeste	Santa Maria	Laranja	Amarela	Amarela	Preta	Amarela
R03	Centro-Oeste	Uruguaiana	Amarela	Vermelha	Amarela	Preta	Amarela
R04, 05	Metropolitana	Capão da Canoa	Amarela	Vermelha	Amarela	Laranja	Laranja
R06	Metropolitana	Taquara	Amarela	Amarela	Amarela	Laranja	Laranja
R07	Metropolitana	Novo Hamburgo	Laranja	Vermelha	Amarela	Laranja	Laranja
R08	Metropolitana	Canoas	Laranja	Amarela	Amarela	Laranja	Laranja
R09, 10	Metropolitana	Porto Alegre	Laranja	Amarela	Amarela	Laranja	Laranja
R11	Missioneira	Santo Ângelo	Amarela	Amarela	Amarela	Vermelha	Amarela
R12	Missioneira	Cruz Alta	Amarela	Vermelha	Amarela	Vermelha	Amarela
R13	Missioneira	Ijuí	Amarela	Amarela	Amarela	Vermelha	Amarela
R14	Missioneira	Santa Rosa	Amarela	Vermelha	Amarela	Vermelha	Amarela
R15, 20	Norte	Palmeira das Mis.	Laranja	Preta	Laranja	Preta	Vermelha
R16	Norte	Erechim	Laranja	Preta	Laranja	Preta	Vermelha
R17, 18, 19	Norte	Passo Fundo	Vermelha	Vermelha	Laranja	Preta	Vermelha
R21	Sul	Pelotas	Laranja	Amarela	Amarela	Laranja	Amarela
R22	Sul	Bagé	Amarela	Amarela	Amarela	Laranja	Amarela
R23, 24, 25, 26	Serra	Caxias do Sul	Laranja	Vermelha	Laranja	Preta	Vermelha
R27	Vales	Cachoeira do Sul	Amarela	Amarela	Laranja	Preta	Vermelha
R28	Vales	Santa Cruz do Sul	Laranja	Laranja	Laranja	Preta	Vermelha
R29, 30	Vales	Lajeado	Vermelha	Preta	Laranja	Preta	Vermelha

OS INDICADORES POR REGIÃO – ESTÁGIO DA EVOLUÇÃO

- Quando há **mais casos ativos do que recuperados**, a população ainda está **longe de ser imunizada** e a pandemia está muito no início.

			Medida:	Estágio da Evolução
			Região de Análise:	20 Regiões
			Peso (sobre 10):	1
Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Município Mais Populoso	<u>Bandeira Final</u>	Total de Casos Ativos até o último dia / Total de casos Recuperados até o último dia
R01, 02	Centro-Oeste	Santa Maria	Laranja	Preta
R03	Centro-Oeste	Uruguaiiana	Amarela	Laranja
R04, 05	Metropolitana	Capão da Canoa	Amarela	Amarela
R06	Metropolitana	Taquara	Amarela	Amarela
R07	Metropolitana	Novo Hamburgo	Laranja	Vermelha
R08	Metropolitana	Canoas	Laranja	Preta
R09, 10	Metropolitana	Porto Alegre	Laranja	Laranja
R11	Missioneira	Santo Ângelo	Amarela	Preta
R12	Missioneira	Cruz Alta	Amarela	Preta
R13	Missioneira	Ijuí	Amarela	Amarela
R14	Missioneira	Santa Rosa	Amarela	Laranja
R15, 20	Norte	Palmeira das Mis.	Laranja	Preta
R16	Norte	Erechim	Laranja	Preta
R17, 18, 19	Norte	Passo Fundo	Vermelha	Preta
R21	Sul	Pelotas	Laranja	Laranja
R22	Sul	Bagé	Amarela	Amarela
R23, 24, 25, 26	Serra	Caxias do Sul	Laranja	Vermelha
R27	Vales	Cachoeira do Sul	Amarela	Amarela
R28	Vales	Santa Cruz do Sul	Laranja	Preta
R29, 30	Vales	Lajeado	Vermelha	Preta

OS INDICADORES POR REGIÃO – INCIDÊNCIA SOBRE A POPULAÇÃO

Atenção: elevado número de casos confirmados nos últimos 7 dias

- **Passo Fundo: 113**
- **Lajeado: 66**

Incidência para cada 100 mil habitantes

- **Passo Fundo: 1,92**
- **Lajeado: 4,4**

			Medida:	Incidência de novos casos sobre a população	
			Região de Análise:	20 Regiões	20 Regiões
			Peso (sobre 10):	1,25	1,25
Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Município Mais Populoso	<u>Bandeira Final</u>	Nº de Confirmados nos últimos 7 dias para cada 100.000 habitantes	Nº de Óbitos nos últimos 7 dias para cada 100.000 habitantes
R01, 02	Centro-Oeste	Santa Maria	Laranja	Amarela	Amarela
R03	Centro-Oeste	Uruguaiana	Amarela	Amarela	Amarela
R04, 05	Metropolitana	Capão da Canoa	Amarela	Amarela	Amarela
R06	Metropolitana	Taquara	Amarela	Amarela	Amarela
R07	Metropolitana	Novo Hamburgo	Laranja	Laranja	Amarela
R08	Metropolitana	Canoas	Laranja	Amarela	Amarela
R09, 10	Metropolitana	Porto Alegre	Laranja	Amarela	Laranja
R11	Missioneira	Santo Ângelo	Amarela	Amarela	Amarela
R12	Missioneira	Cruz Alta	Amarela	Amarela	Amarela
R13	Missioneira	Ijuí	Amarela	Amarela	Amarela
R14	Missioneira	Santa Rosa	Amarela	Amarela	Amarela
R15, 20	Norte	Palmeira das Mis.	Laranja	Amarela	Amarela
R16	Norte	Erechim	Laranja	Amarela	Amarela
R17, 18, 19	Norte	Passo Fundo	Vermelha	Preta	Vermelha
R21	Sul	Pelotas	Laranja	Amarela	Amarela
R22	Sul	Bagé	Amarela	Amarela	Laranja
R23, 24, 25, 26	Serra	Caxias do Sul	Laranja	Laranja	Amarela
R27	Vales	Cachoeira do Sul	Amarela	Amarela	Amarela
R28	Vales	Santa Cruz do Sul	Laranja	Amarela	Laranja
R29, 30	Vales	Lajeado	Vermelha	Preta	Laranja

OS INDICADORES POR REGIÃO – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- Há **dois indicadores de capacidade de atendimento**: um para a macrorregião e outro para o estado como um todo;
- A macrorregião “**Vales**” possui a **menor capacidade** de Leitos de UTI disponíveis em relação ao número de idosos.

			Medida:	Capacidade de atendimento	
			Região de Análise:	7 Macrorregiões	Estado
			Peso (sobre 10):	1,25	1,25
Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Município Mais Populoso	<u>Bandeira Final</u>	Nº de leitos de UTI na macrorregião disponíveis para atender COVID no último dia para cada 100 mil idosos (60+)	Nº de leitos de UTI no RS disponíveis para atender COVID no último dia
R01, 02	Centro-Oeste	Santa Maria	Laranja	Amarela	Laranja
R03	Centro-Oeste	Uruguaiana	Amarela	Amarela	Laranja
R04, 05	Metropolitana	Capão da Canoa	Amarela	Amarela	Laranja
R06	Metropolitana	Taquara	Amarela	Amarela	Laranja
R07	Metropolitana	Novo Hamburgo	Laranja	Amarela	Laranja
R08	Metropolitana	Canoas	Laranja	Amarela	Laranja
R09, 10	Metropolitana	Porto Alegre	Laranja	Amarela	Laranja
R11	Missioneira	Santo Ângelo	Amarela	Laranja	Laranja
R12	Missioneira	Cruz Alta	Amarela	Laranja	Laranja
R13	Missioneira	Ijuí	Amarela	Laranja	Laranja
R14	Missioneira	Santa Rosa	Amarela	Laranja	Laranja
R15, 20	Norte	Palmeira das Mis.	Laranja	Laranja	Laranja
R16	Norte	Erechim	Laranja	Laranja	Laranja
R17, 18, 19	Norte	Passo Fundo	Vermelha	Laranja	Laranja
R21	Sul	Pelotas	Laranja	Laranja	Laranja
R22	Sul	Bagé	Amarela	Laranja	Laranja
R23, 24, 25, 26	Serra	Caxias do Sul	Laranja	Laranja	Laranja
R27	Vales	Cachoeira do Sul	Amarela	Vermelha	Laranja
R28	Vales	Santa Cruz do Sul	Laranja	Vermelha	Laranja
R29, 30	Vales	Lajeado	Vermelha	Vermelha	Laranja

OS INDICADORES POR REGIÃO – MUD. DA CAP. DE ATENDIMENTO

- Entre as duas últimas semanas, identifica-se uma **redução** maior no número de **leitos de UTI disponíveis** nas Macrorregiões Missioneira, Sul, Serra e Vales.

			Medida:	Mudança da Capacidade de atendimento	
			Região de Análise:	7 Macrorregiões	Estado
			Peso (sobre 10):	1,25	1,25
Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Município Mais Populoso	<u>Bandeira Final</u>	Nº de leitos de UTI disponíveis no último dia para atender COVID / Nº de leitos de UTI disponíveis 7 dias atrás para atender COVID	Nº de leitos de UTI disponíveis no último dia para atender COVID / Nº de leitos de UTI disponíveis 7 dias atrás para atender COVID
R01, 02	Centro-Oeste	Santa Maria	Laranja	Laranja	Laranja
R03	Centro-Oeste	Uruguaiana	Amarela	Laranja	Laranja
R04, 05	Metropolitana	Capão da Canoa	Amarela	Amarela	Laranja
R06	Metropolitana	Taquara	Amarela	Amarela	Laranja
R07	Metropolitana	Novo Hamburgo	Laranja	Amarela	Laranja
R08	Metropolitana	Canoas	Laranja	Amarela	Laranja
R09, 10	Metropolitana	Porto Alegre	Laranja	Amarela	Laranja
R11	Missioneira	Santo Ângelo	Amarela	Vermelha	Laranja
R12	Missioneira	Cruz Alta	Amarela	Vermelha	Laranja
R13	Missioneira	Ijuí	Amarela	Vermelha	Laranja
R14	Missioneira	Santa Rosa	Amarela	Vermelha	Laranja
R15, 20	Norte	Palmeira das Mis.	Laranja	Laranja	Laranja
R16	Norte	Erechim	Laranja	Laranja	Laranja
R17, 18, 19	Norte	Passo Fundo	Vermelha	Laranja	Laranja
R21	Sul	Pelotas	Laranja	Vermelha	Laranja
R22	Sul	Bagé	Amarela	Vermelha	Laranja
R23, 24, 25, 26	Serra	Caxias do Sul	Laranja	Vermelha	Laranja
R27	Vales	Cachoeira do Sul	Amarela	Vermelha	Laranja
R28	Vales	Santa Cruz do Sul	Laranja	Vermelha	Laranja
R29, 30	Vales	Lajeado	Vermelha	Vermelha	Laranja

Segmentação Setorial

- ✓ Segmentação em **12 grupos**
- ✓ Protocolos para **50 atividades**
 - Considera Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de 2 dígitos;
- ✓ Algumas informações também são utilizadas para **níveis de atividades mais desagregados**
 - Indicador de Segurança;
 - Emprego;
 - % de Empresas no Simples Nacional para subsetores;
 - Tamanho Médio das Empresas.

2.1

Índice Setorial para Distanciamento Controlado

Índice Setorial para Distanciamento Controlado do RS



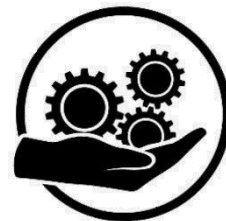
**Índice
Setorial**

=



Segurança
(em relação ao
contágio)

*



**Impacto
Econômico**

Índice Setorial para Distanciamento Controlado do RS



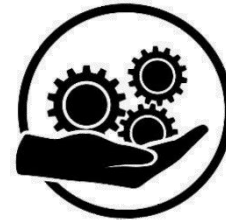
**Índice
Setorial**

=



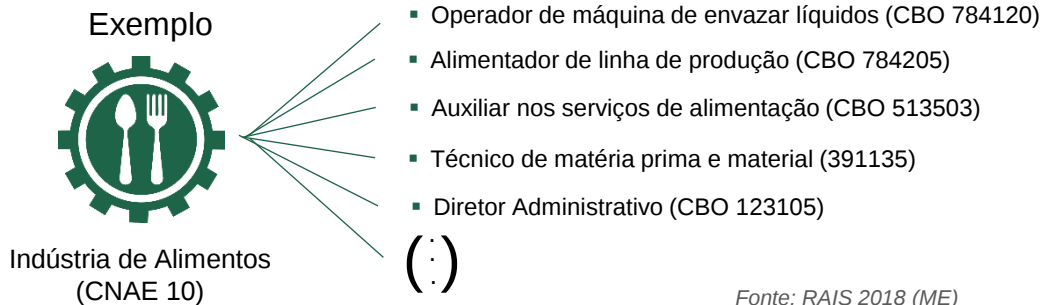
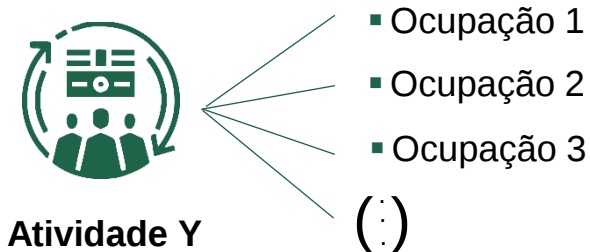
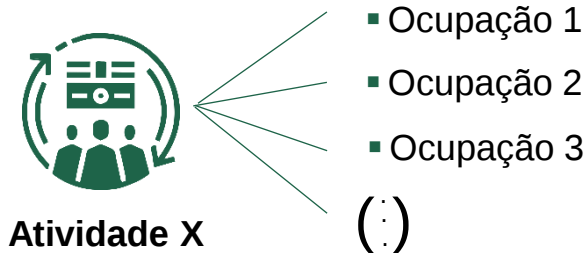
Segurança
(em relação ao
contágio)

*



**Impacto
Econômico**

- Construído para cada Atividade Econômica com base na Segurança de suas Ocupações
- ✓ Cada atividade possui diversas ocupações



Fonte: RAIS 2018 (ME)

- Construído para cada Atividade Econômica com base na Segurança de suas Ocupações

✓ Cada ocupação está atrelada a um risco de contágio

- METODOLOGIA:** Baseada na metodologia da COPPE/UFRJ

- RISCO DAS OCUPAÇÕES:** De acordo com **3 perguntas da O*NET** (Departamento Americano de Trabalho e Emprego*)

- 1) Com qual frequência esse trabalho requer **exposição a doenças e infecções**?
- 2) O quanto esse trabalho exige de **contato com outros**?
- 3) Em qual extensão esse trabalho requer a **proximidade física** com outras pessoas?

- TRADUÇÃO:** Feita da SOC (classificação das ocupações americanas) para **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**.



- Construído para cada Atividade Econômica com base na Segurança de suas Ocupações
- ✓ Para cada atividade se obteve um valor de risco
 - **METODOLOGIA:** Média do risco das ocupações de cada atividade econômica ponderada pelo tamanho de cada ocupação (número de empregados) na atividade.
 - **RESULTADO:** Um indicador de segurança para cada atividade econômica, considerando:
 - **FONTE:** RAIS (2018)

$$\text{Indicador de Segurança} = 100 - \text{Risco}$$

Índice Setorial para Distanciamento Controlado do RS



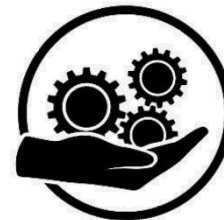
**Índice
Setorial**

=



Segurança
(em relação ao
contágio)

*



**Impacto
Econômico**

- Construído para cada Atividade Econômica com base em:
 - Valor Adicionado Bruto (VAB) para grandes grupos;
 - Fonte: DEE/Seplag-RS e IBGE ;



$$\text{PIB} = \text{VAB} + \text{Impostos}$$

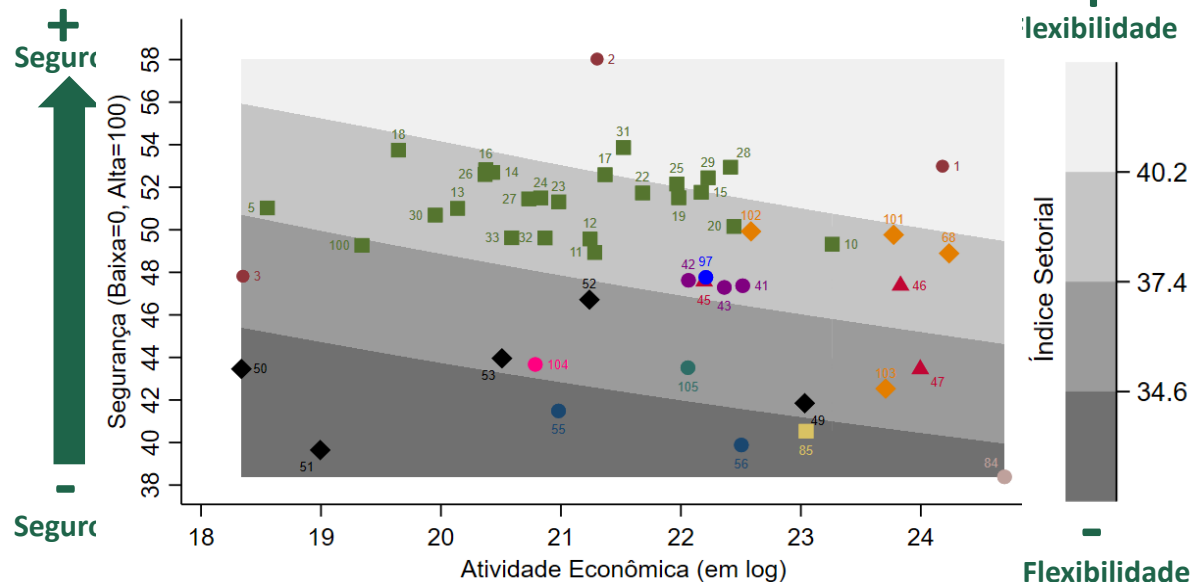
- Estimativa do VAB para segmentos para os quais não é calculado o PIB seguindo informações de:
 - Pesquisa da Indústria (PIA/IBGE);
 - Pesquisa do Comércio (PAC/IBGE);
 - Coordenadoria de Contas Nacionais (CONAC/IBGE);
 - Emprego (RAIS/ME).

2.2

Matriz de Atividades Econômicas

MATRIZ DE ATIVIDADES

Considerou-se a ponderação: **70%** para Segurança
30% para Atividade Econômica



- Impacto + Impacto

- Grupos:
- Agricultura
 - Ind. de Construção
 - ◆ Transporte
 - ◆ Serv. Financ., Imobil., Profis. e outros
 - Educação Privada
 - Outros Serviços
 - Ind. de Transformação e Extrat
 - ▲ Comércio
 - Alojamento e Alimentação
 - Adm. Pública
 - Artes, Cultura, Esporte e Lazer
 - Serviços Domésticos

CNAE	Atividade	CNAE	Atividade
1	Agricultura e Pecuária	32	Produtos Diversos
2	Produção Florestal	33	Manut. e Reparação
3	Pesca e Aquicultura	41	Construção de Edifícios
5	Ext. de Carvão Mineral	42	Obras de Infraestrutura
10	Alimentos	43	Serviços de Construção
11	Bebidas	45	Comércio de Veículos
12	Fumo	46	Comércio Atacadista
13	Têxteis	47	Comércio Varejista
14	Vestuário	49	Transporte Terrestre
15	Couros e Calçados	50	Transporte aquaviário
16	Madeira	51	Transporte aéreo
17	Papel e Celulose	52	Armaz. de Transporte
18	Impressão e Reprod.	53	Correios
19	Derivados Petróleo	55	Alojamento
20	Químicos	56	Alimentação
22	Borracha e Plástico	68	Serv. Imobiliário
23	Minerais não metálicos	84	Adm Pública
24	Metalurgia	85	Educação
25	Produtos de Metal	97	Serv. Domésticos
26	Equip. Informática	100*	Extr. de Petróleo e Minerais
27	Materiais Elétricos	101*	Serv. Financeiros
28	Máquinas e Equip.	102*	Serv. Profis., Cientif. e Técnicas
29	Veículos Automotores	103*	Serv. Admin. e Auxiliares
30	Outros Equipamentos	104*	Artes, Cult., Esportes e Lazer
31	Móveis	105*	Outros Serv.

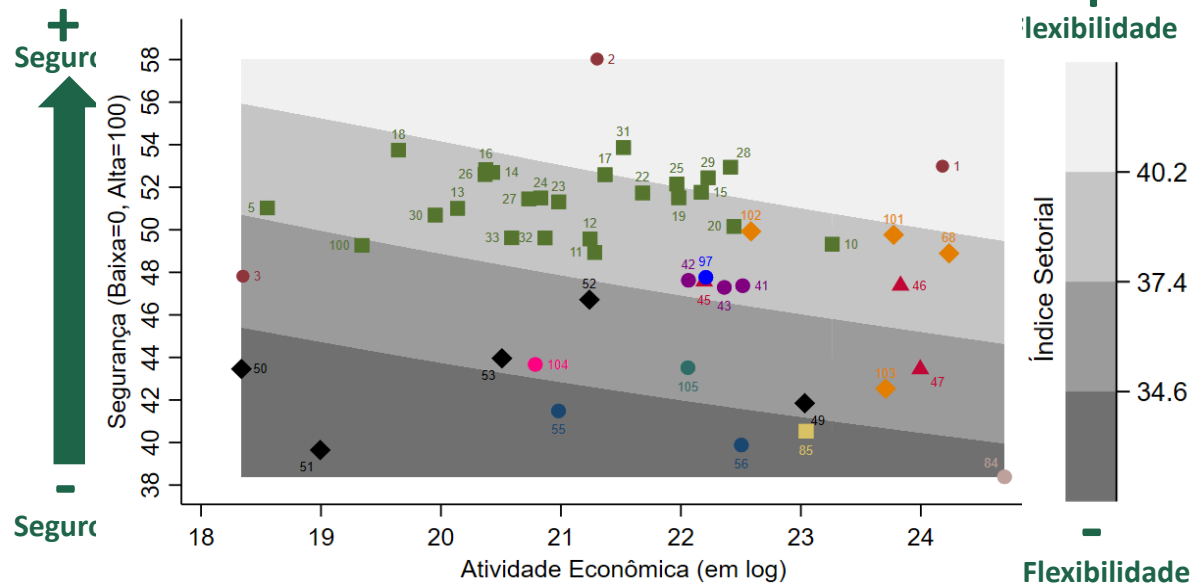
Atividades Essenciais (Não incluídas na análise Segurança x Ativ. Econ.)

21	Farmq. e Farmacêuticos	61	Telecomunicações
35	Elétric., Gás e Outras Util.	62	Serviços de TI
36	Capt., Trat. e Distr. Água	63	Serviços de Informação
37	Esgoto e Ativ. Relac.	80	Ativ. Vigilância, Segurança e Investig.
38	Coleta e Tratam. Resíduos	81	Serv. para Edifícios e Paisagismo
39	Descontam. Resíduos	86	Atenção à Saúde Humana
58	Edição	87	Atenção à Saúde com Assist. Social
59	Atividades Cinematográficas	88	Assistência Social sem Aloj.
60	Atividades de Rádio e de TV	96	Outras Atividades de Serv. Pessoais

Nota: (*) Representam agregações de atividades 2 dígitos. Ver Anexo Metodológico.

MATRIZ DE ATIVIDADES

Considerou-se a ponderação: **70%** para Segurança
30% para Atividade Econômica



- Impacto + Impacto

- Grupos:
- Agricultura
 - Ind. de Construção
 - ◆ Transporte
 - ◆ Serv. Financ., Imobil., Profis. e outros
 - Educação Privada
 - Outros Serviços
 - Ind. de Transformação e Extrat
 - ▲ Comércio
 - Alojamento e Alimentação
 - Adm. Pública
 - Artes, Cultura, Esporte e Lazer
 - Serviços Domésticos

CNAE	Atividade	CNAE	Atividade
1	Agricultura e Pecuária	32	Produtos Diversos
2	Produção Florestal	33	Manut. e Reparação
3	Pesca e Aquicultura	41	Construção de Edifícios
5	Ext. de Carvão Mineral	42	Obras de Infraestrutura
10	Alimentos	43	Serviços de Construção
11	Bebidas	45	Comércio de Veículos
12	Fumo	46	Comércio Atacadista
13	Têxteis	47	Comércio Varejista
14	Vestuário	49	Transporte Terrestre
15	Couros e Calçados	50	Transporte aquaviário
16	Madeira	51	Transporte aéreo
17	Papel e Celulose	52	Armaz. de Transporte
18	Impressão e Reprod.	53	Correios
19	Derivados Petróleo	55	Alojamento
20	Químicos	56	Alimentação
22	Borracha e Plástico	68	Serv. Imobiliário
23	Minerais não metálicos	84	Adm Pública
24	Metalurgia	85	Educação
25	Produtos de Metal	97	Serv. Domésticos
26	Equip. Informática	100*	Extr. de Petróleo e Minerais
27	Materiais Elétricos	101*	Serv. Financeiros
28	Máquinas e Equip.	102*	Serv. Profis., Cientif. e Técnicas
29	Veículos Automotores	103*	Serv. Admin. e Auxiliares
30	Outros Equipamentos	104*	Artes, Cult., Esportes e Lazer
31	Móveis	105*	Outros Serv.

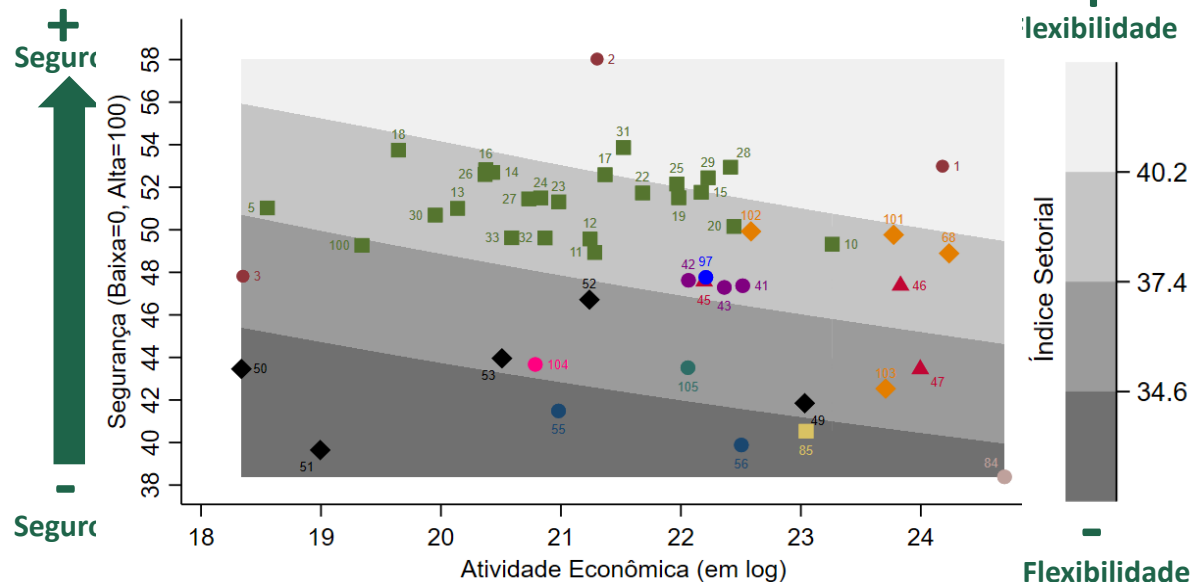
Atividades Essenciais (Não incluídas na análise Segurança x Ativ. Econ.)

21	Farmaq. e Farmacêuticos	61	Telecomunicações
35	Eletric., Gás e Outras Util.	62	Serviços de TI
36	Capt., Trat. e Distr. Água	63	Serviços de Informação
37	Esgoto e Ativ. Relac.	80	Ativ. Vigilância, Segurança e Investig.
38	Coleta e Tratam. Resíduos	81	Serv. para Edifícios e Paisagismo
39	Descontam. Resíduos	86	Atenção à Saúde Humana
58	Edição	87	Atenção à Saúde com Assist. Social
59	Atividades Cinematográficas	88	Assistência Social sem Aloj.
60	Atividades de Rádio e de TV	96	Outras Atividades de Serv. Pessoais

Nota: (*) Representam agregações de atividades 2 dígitos. Ver Anexo Metodológico.

MATRIZ DE ATIVIDADES

Considerou-se a ponderação: **70%** para Segurança
30% para Atividade Econômica



CNAE	Atividade	CNAE	Atividade
1	Agricultura e Pecuária	32	Produtos Diversos
2	Produção Florestal	33	Manut. e Reparação
3	Pesca e Aquicultura	41	Construção de Edifícios
5	Ext. de Carvão Mineral	42	Obras de Infraestrutura
10	Alimentos	43	Serviços de Construção
11	Bebidas	45	Comércio de Veículos
12	Fumo	46	Comércio Atacadista
13	Têxteis	47	Comércio Varejista
14	Vestuário	49	Transporte Terrestre
15	Couros e Calçados	50	Transporte aquaviário
16	Madeira	51	Transporte aéreo
17	Papel e Celulose	52	Armaz. de Transporte
18	Impressão e Reprod.	53	Correios
19	Derivados Petróleo	55	Alojamento
20	Químicos	56	Alimentação
22	Borracha e Plástico	68	Serv. Imobiliário
23	Minerais não metálicos	84	Adm Pública
24	Metalurgia	85	Educação
25	Produtos de Metal	97	Serv. Domésticos
26	Equip. Informática	100*	Extr. de Petróleo e Minerais
27	Materiais Elétricos	101*	Serv. Financeiros
28	Máquinas e Equip.	102*	Serv. Profis., Cientif. e Técnicas
29	Veículos Automotores	103*	Serv. Admin. e Auxiliares
30	Outros Equipamentos	104*	Artes, Cult., Esportes e Lazer
31	Móveis	105*	Outros Serv.

Atividades Essenciais (Não incluídas na análise Segurança x Ativ. Econ.)

21	Farmq. e Farmacêuticos	61	Telecomunicações
35	Eletric., Gás e Outras Util.	62	Serviços de TI
36	Capt., Trat. e Distr. Água	63	Serviços de Informação
37	Esgoto e Ativ. Relac.	80	Ativ. Vigilância, Segurança e Investig.
38	Coleta e Tratam. Resíduos	81	Serv. para Edifícios e Paisagismo
39	Descontam. Resíduos	86	Atenção à Saúde Humana
58	Edição	87	Atenção à Saúde com Assist. Social
59	Atividades Cinematográficas	88	Assistência Social sem Aloj.
60	Atividades de Rádio e de TV	96	Outras Atividades de Serv. Pessoais

Nota: (*) Representam agregações de atividades 2 dígitos. Ver Anexo Metodológico.

Protocolos

3.1

Sugestões da sociedade

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

1

Participantes encaminham, individualmente ou em bloco, sugestões para adoção de indicadores e protocolos, observando OMS e propostas de outros países e estados.

EMAIL: distanciamentocontrolado@seplag.rs.gov.br

2

Prazo para envio de sugestões: **24.04 (prorrogado)**

3

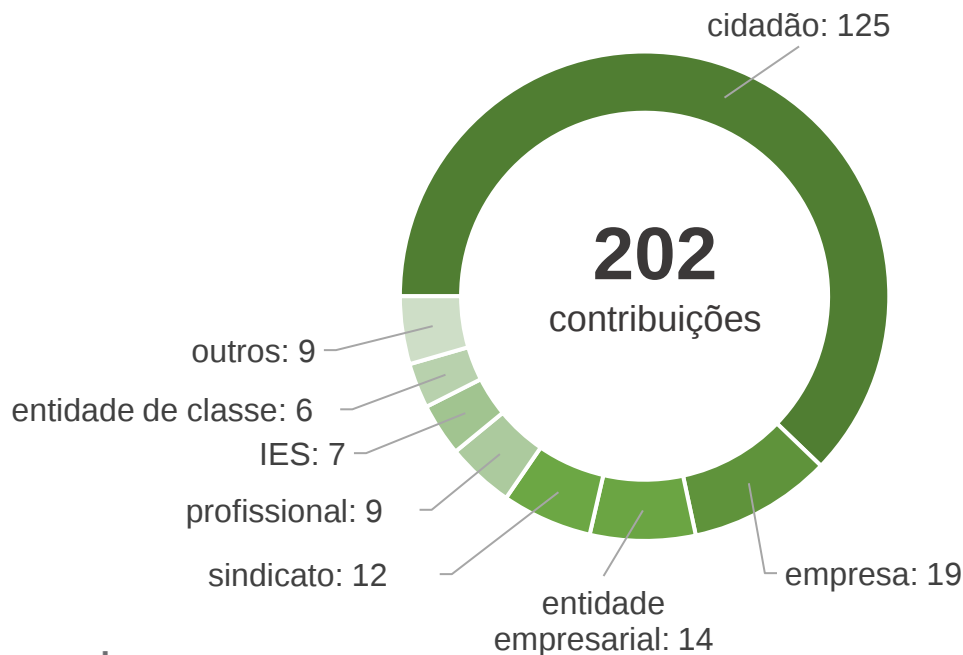
Devolutiva ao Conselho: **29.04 (prorrogado)**

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE



Resultados parciais

- 202 e-mails recebidos
- 24 atividades econômicas



Exemplo de sugestões recebidas:

▪ Comércio:

- Limitação do número de clientes dentro do estabelecimento;

▪ Restaurantes:

- Disponibilização de álcool gel ou similares à disposição e em locais estratégicos do estabelecimento para utilização dos funcionários e clientes;

▪ Universidades:

- Rotinas de desinfecção por pulverização com amônia, hipoclorito de sódio 0,21% e álcool a 70% nos ambientes diariamente ou em frequência maior durante o horário de funcionamento.



VISÃO MACRO DAS SUGESTÕES DE DIFERENTES ENTIDADES

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLOS

	Grupo	Operação	Modo de Operação	Horário	Ocup.	Afastam. do grupos de risco	Triagem	EPIs obrigat.	Distanciam. entre pessoas	Higienização (estabelecimento, func. e clientes)	Informativo visível	Reveza-mento e escalas	Tratamento pref. grupos de risco	Afastam. suspeita ou surto	Refeitório	Transporte privado para funcionário	Restrição específica à atividade
FECOMÉRCIO ¹	Comércio Varejista em Geral		Normal (conf. Band.)	Normal / Escala	100 a 30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓
	Comércio Varejista de itens essenciais ou fornecedor aos segmentos essenciais		Normal (conf. Band.)	Normal	100 a 50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓
	Comércio Atacadista em geral		Normal (conf. Band.)	Normal / Escala	100 a 30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓
	Comércio Atacad. de itens essenciais		Normal (conf. Band.)	Normal	100 a 50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓
	Comércio de Gêneros Alimentícios		Normal (conf. Band.)	Normal	100 a 50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓
	Atividades de Serviços em geral		Normal (conf. Band.)	Normal / Escala	100 a 30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓
	Atividades de Serviços de segmentos essenciais		Normal (conf. Band.)	Normal	100 a 50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓
	Comércio Varejista CDL / Região da Serra ²		Normal (com restr.)	Normal				✓	✓	✓							✓
	Supermercados AGAS ³		Normal (com restr.)	Normal				✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓
	Comércio Fórum Estadual das Centrais Sindicais e DIEESE ⁴		Normal (com restr.)	Estabelecer			✓	✓		✓	✓						

1. Restrições variam conforme a bandeira. Triagem: bandeiras laranja e vermelha. Tratamento pref. grupos de risco: bandeiras laranja e vermelha. Em restrições específicas, proibição de provedores e provas de vestimenta nas bandeiras laranja e vermelha.
 2. Entrega de mercadorias e pagamento na porta de pequenos estabelecimentos; acesso a provedores de roupas e prova de sapatos mediante higienização e uso de propê impermeável e descartável e prova de joias com higienização posterior.
 3. Sugere vedar, por prazo indeterminado, a realização de ações de degustação e abordagem aos clientes, no interior das lojas.
 4. Estratégias detalhadas para a abertura dos estabelecimentos; determinação de horários de funcionamento a fim de evitar grandes aglomerações nos transportes coletivos; Sugerem mudanças de comportamento e testagens em alta escala.



VISÃO MACRO DAS SUGESTÕES DE DIFERENTES ENTIDADES

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLOS

Grupo	Operação	Modo de Operação	Horário	Ocup.	Afastam. do grupos de risco	Triagem	EPIs obrigat.	Distanciam. entre pessoas	Higienização (estabelecimento, func. e clientes)	Informativo visível	Reveza-mento e escalas	Tratamento pref. grupos de risco	Afastam. suspeita ou surto	Refeitório	Transporte privado para funcionário	Restrição específica à atividade
Concessionárias de Veículos Sindicato Interm. dos Concessionários e Distrib. de Veículos no Estado do RS		Normal		Baixo fluxo				✓	✓							✓
Comércio de Alimentos Delivery e operadores		Normal (com restr.)		Reduzida		✓	✓		✓	✓			✓			✓
Comércio de Alimentos A la carte / Prato Feito		Conf. Bandeira		Reduzida			✓	✓	✓					✓		✓
Bares e Casas Noturnas		Fechado														
Bares, Restaurantes e Hospedagem		Normal (com restr.) e Fechado (band. Verm.)		Band.: 50% a 0%			✓	✓	✓	✓	✓			✓		
Serviços de Alimentação e Rest. Industriais		Normal (com restr.)	Diferenciados	Reduzida	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓
Operações de Shopping		Normal (com restr.) e Fechado (band. Verm.)		Reduzida												
Comércio Varejista de Combustível Sulpetro ⁶		Normal (com restr.)	Flexibilizar	Controlado	✓		✓	✓	✓	✓	✓			✓		✓
Serviços CFCs Sindicato Centros de Formação de Condutores CFCs		Normal (com restr.)		Máx. 15 alunos/ 50%			✓	✓	✓	✓	✓					✓

5. Diversas restrições e medidas para cuidado com os alimentos, tanto na preparação quanto na entrega. Estabelecer perímetros de entrega, para que o alimento seja entregue em temperatura adequada. Embalagens com lacre de segurança. Avaliar diariamente os entregadores, com triagem básica. Na alimentação, em bandeira vermelha permitido apenas tele-entrega e take away. Cardápios reduzidos. Protocolos bem especificados para higienização. Restaurantes do tipo buffet aberto apenas com bandeiras verdes e amarelas.

6. Recomendação de que ocorra abertura controlada. Flexibilizar entradas e saídas de funcionários, liberação para homeoffice no que for possível, cancelamento de reuniões presenciais e controle de entrada de clientes.



VISÃO MACRO DAS SUGESTÕES DE DIFERENTES ENTIDADES

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLOS

Grupo	Operação	Modo de Operação	Horário	Ocup.	Afastam. do grupos de risco	Triagem	EPIs obrigat.	Distanciam. entre pessoas	Higienização (estabelecimento, func. e clientes)	Informativo visível	Revezamento e escalas	Tratamento pref. grupos de risco	Afastam. suspeita ou surto	Refeitório	Transporte privado para funcionário	Restrição específica à atividade
Transporte Rodoviário FETERGS e RTI⁷		Normal (com restr.)	Retorno gradual	100%			✓	✓	✓	✓	✓		✓			✓
Transporte de Mercadorias Instituto de Arquitetos do Brasil – RS		Normal (com restr.)						✓	✓		✓					✓
Transporte de Passageiros Instituto de Arquitetos do Brasil – RS		Normal (com restr.)		Reduzido				✓	✓		✓					✓
Indústria Calçadista ABICALÇADOS⁸		Normal (com restr.)	Flexíveis		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓
Indústria FIERGS e SESI⁹		Normal (com restr.)		50%		✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓
Indústria Extrativa de Carvão Sindicato Nacional da Indústria de Extração de Carvão		Normal (com restr.) e homeoffice			✓ Teletrabalho e/ou férias	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Atividades Imobiliárias SECOVI e AGADEMI		Normal (com restr.)	Reduzido Máx.6h/dia	50%	✓ Homeoffice				✓	✓	✓					
Clubes Sociais e Esportivos Sindicato Dos Clubes Esportivos do RS¹⁰		Normal (com restr.)	Determ. Por prática esportiva	Limitada	✓	✓	✓	✓								✓
Bibliotecas Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região¹¹		Aberto para algumas exceções	Plantão; Turnos	30%			✓	✓	✓		✓					✓

7. FETERGS solicita o retorno gradual das operações, com a permissão de 100% da capacidade de passageiros sentados, ou ao menos para linhas curtas. Nas empresas, homeoffice no que for possível. Liberação da fronteira interestadual.

8. Diversas sugestões, com indicações de medidas para cada protocolo.

9. Documento do SESI contempla como as fábricas devem proceder para evitar a contaminação de seus trabalhadores. Sugere-se que as empresas definam recomendações de acordo com o risco de exposição, considerando condições individuais, exposição a riscos e urgência do trabalho.

10. Solicitam a liberação de clubes sociais e esportivos, pois são ambientes completamente abertos e arejados. Indicam que há possibilidade de fazer controle de acesso, de horários e de permanência.

11. Acesso ao acervo restrito aos funcionários. Revezamento, com regimes de plantão, para manter a presença mínima de pessoal a cada turno. Salas de estudos em grupo fechadas. Manter os materiais em quarentena de 5 (cinco) dias após a devolução por um usuário.

VISÃO MACRO DAS SUGESTÕES DE DIFERENTES ENTIDADES

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLOS

Grupo	Operação	Modo de Operação	Horário	Ocup.	Afastam. do grupos de risco	Triagem	EPIs obrigat.	Distanciam. entre pessoas	Higienização (estabelecimento, func. e clientes)	Informativo visível	Reveza-mento e escalas	Tratamento pref. grupos de risco	Afastam. suspeita ou surto	Refeitório	Transporte privado para funcionário	Restrição específica à atividade
Eventos Centro de Eventos FIERGS¹²		Normal (com restr.)		50%		✓	✓	✓	✓	✓						
Eventos/Lazer Comitê Científico de Apoio ao Enfrentamento da Pandemia COVID-19		Aberto apenas quando baixo risco.	16h as 23h	4-10 palco; 50%		✓	✓		✓							
Hospitais/Atendimento Fórum Estadual das Centrais Sindicais e DIEESE¹³		Normal					✓		✓	✓	✓					✓
Saúde e Geral CREMERS e AMRIGS¹⁴		Normal, conforme região	Flexibilização gradativa		✓		✓		✓	✓		✓				✓
Saúde e Geral Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do Rio Grande do Sul¹⁵		Normal					✓									✓
Saúde e Geral Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do RS – FEHOSUL¹⁶		Normal	Flexibilização conforme indic. de CTI/UTI <90%				✓			✓	✓					✓

12. Limitações de ocupação; Promotores dos eventos devem se responsabilizar por medidas de controle, fiscalização, higienização e de provisão de máscaras e outros EPIs; Redução do número de estandes e de pessoas, garantindo distanciamento mínimo; Limitar o número de espectadores; Medição de temperatura de todas as pessoas que acessarem o local; Protocolo de Normas para Eventos em Ginásios e Pavilhões em regiões ou cidades com baixo ou nenhum risco – válido mês de maio e junho.

13. Efetuam apontamentos necessários para a garantia do sistema de saúde. Julgam necessários treinamentos adequados a profissionais da saúde; jornadas de trabalho que garantam descanso; fornecimento de EPIs a todos; fiscalização aos trabalhadores terceirizados, para que não fiquem em situações vulneráveis; Possibilidade de instalação de câmaras de descontaminação e; contratação emergencial de mais profissionais em todos segmentos da saúde.

14. Importância de acompanhamento e monitoramento de casos; Retomar medidas restritivas caso tenha crescimento nos casos; Observar atentamente dois grupos específicos: população mais vulnerável, com menor acesso a segurança social, saneamento, higiene e EPIs e; população da faixa etária de 20-49 anos, por estarem mais sujeitos a exposição externa. Extrema necessidade de EPIs aos profissionais da saúde, para conter afastamentos por sintomas e casos. Expandir testes rápidos. Na flexibilização, não adotar regras generalistas e, sim, observar características próprias de municípios e regiões.

15. Sugere fazer a medição da incidência de casos de internação por município de origem do paciente, de seu domicílio, e não somente pelo número de leitos ocupados, o que pode prejudicar cidades com hospitais maiores e, portanto, restringir a retomada nestas cidades, visto que os pacientes internados podem ser de cidades circunvizinhas e ou de outras regiões do Estado. Manter a regularidade dos pagamentos dos incentivos e outras medidas que possam auxiliar os estabelecimentos de saúde.

16. Ampliar a divulgação de medidas por todas as mídias; Garantir, pelo IPE-Saúde, o pagamento aos prestadores de saúde por, pelo menos, 4 meses; Admitir aos consultórios, ou ao ambiente do procedimento, até um (1) familiar ou acompanhante; Ampliar espaço de tempo entre cada atendimento, com agendamento prévio e remoto e; solicitam a liberação de consultas e atendimentos ambulatoriais, de procedimentos diagnósticos e terapêuticos eletivos, inclusive cirurgias (desde que tenha indicador de ocupação total de CTI/UTI igual ou inferior de 90%).



VISÃO MACRO DAS SUGESTÕES DE DIFERENTES ENTIDADES

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLOS

Grupo	Operação	Modo de Operação	Horário	Ocup.	Afastam. do grupos de risco	Triagem	EPIs obrigat.	Distanciam. entre pessoas	Higienização (estabelecimento, func. e clientes)	Informativo visível	Reveza-mento e escalas	Tratamento pref. grupos de risco	Afastam. suspeita ou surto	Refeitório	Transporte privado para funcionário	Restrição específica à atividade
Educação Superior Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (Comung)¹⁷		Normal/EAD (com restr.)	Liberações Específicas – Bandeiras. Aberto e EAD.		✓		✓	✓	✓		✓		✓			✓
Educação Superior Fórum das Faculdades Comunitárias (FORCOM)¹⁸		Presencial	Flexibilizar aulas presenciais				✓		✓							
Educação Superior UCPel¹⁹, FAMED, IPA, UCS		Normal/EAD (com restr.)	Liberações Específicas – Bandeiras. Aberto e EAD.				✓	✓	✓							✓
Educação Infantil SINPRE e Escolas de Caxias do Sul²⁰		Normal (com restr.)	Flexibilizar retorno, com protocolos				✓	✓	✓				✓			✓
Educação Infantil Fórum Estadual das Centrais Sindiais e DIEESE²¹		Fechado	Não retornar													✓
Educação Infantil e Básica Contribuições de Vigilância Sanitária Municipal, Movimentos, Escolas e Cidadãos²²		Normal (com restr.)	Retornar gradualmente, seguindo protocolos		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓
Educação – Cursos Livres Empresas e Entidades²³		Normal (com restr.)	Retornar, com protocolos													

17. Encaminharam um modelo de Plano de Contingenciamento. Calendário alternativo para a retomada das atividades econômicas, vinculado às bandeiras verde, amarela, laranja e vermelha. Sugere liberação para retomada das aulas práticas em laboratórios; de práticas profissionais e estágios suspensos; liberação para realização de atividades avaliativas presenciais essenciais; abertura de laboratórios de informática para suporte às atividades online; liberação de retiradas agendadas de materiais de acervo da biblioteca. Solicita que, no plano de retorno gradual às atividades, se trate separadamente a educação básica e o ensino superior, dadas suas especificidades, formas de funcionamento e autonomia de seus estudantes.

18. Solicitação de que seja flexibilizada o retorno das atividades acadêmicas presenciais, observada a situação de cada região e com o comprometimento de elaborar e aplicar protocolos de segurança e recomendações específicas.

19. Solicitação de que o tratamento seja diferenciado entre Educação Básica e Ensino Superior.

20. Retorno possa ocorrer de forma gradual, a partir de 04/05, respeitando orientações e contexto social, bem como do retorno dos filhos em que familiares tiverem que retornar ao trabalho. Documento amplo apresentado, com protocolos de prevenção.

21. Dificuldades de controlar o uso de máscaras na educação infantil.

22. Diversas contribuições na área da educação.

23. Estabelecimentos de baixo risco, poucos alunos e importantes para a qualificação profissional e retorno da atividade econômica.



VISÃO MACRO DAS SUGESTÕES DE DIFERENTES ENTIDADES

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLOS

Grupo	Operação	Modo de Operação	Horário	Ocup.	Afastam. do grupos de risco	Triagem	EPIs obrigat.	Distanciam. entre pessoas	Higienização (estabelecimento, func. e clientes)	Informativo visível	Reveza-mento e escalas	Tratamento pref. grupos de risco	Afastam. suspeita ou surto	Refeitório	Transporte privado para funcionário	Restrição específica à atividade
Categorias Gerais	Critérios:				Diversos Protocolos de Prevenção:											
	- Recomendações diversas, sobre retomar ou não as atividades econômicas e sociais; - Limitar ocupação de estabelecimentos; - Atentar para os indicadores de saúde e de capacidade do sistema de saúde; - Retomada deve considerar situações regionais e sociais; - Condicionar utilização de equipamentos para a retomada; - Continuar incentivando o teletrabalho; - Manter praças, parques e praias fechadas; - Efetuar escalas e revezamentos nos estabelecimentos, principalmente com relação à horários; - Permanecer as restrições de casas de eventos, bares e escolas;				- Adotar todas as medidas possíveis de higienização – pessoais, privadas e de espaços públicos; - Mudanças nas rotinas de trabalho, como a troca de vestimentas, redução de reuniões (e por videoconferência), utilização de álcool em gel, desinfecção de aparelhos e outros; - Empresas tenham que adotar protocolos de prevenção e segurança para poderem operar, disponibilizando ambientes adequados para higienização e fornecimento de EPIs; - Desinfecção de ruas; - Adotar rodízio/revezamento de funcionários e profissionais; - Restringir ocupação de espaços, para conter aglomeração de pessoas; - Limitar ocupação em transporte público, solicitando utilização de máscaras e, na medida do possível, fornecendo aos usuários; - Trabalho remoto para serviços administrativos e outros que não tenham interação com o público; - Adotar sistemas de senhas, agendamentos prévios e espaço de tempo entre atendimentos; - Utilização de tuneis de higienização, pulverização e equipamentos de filtro de ar; - Orientações constantes a profissionais e clientes; - Não compartilhar utensílios de cozinha e refeitório, estabelecendo diferentes horários de refeição e com distanciamento adequado entre as mesas; - Campanhas de conscientização, de utilização, de cuidados de higiene e de isolamento; - Isolar o máximo possível os grupos de risco; - Turmas reduzidas em escolas ou centros de formação profissional; - Turnos escolares com horários reduzidos e escala entre dias presenciais e EAD; - No que for possível, atender preferencialmente os grupos de risco, estipulando filas e horários especiais; - Afastamento dos grupos de risco, priorizando teletrabalho; - No caso de caso suspeito ou confirmado, afastar o profissional. Nos hospitais e estabelecimentos de saúde, manter pacientes completamente separados; - Testagem do COVID-19 nas grandes empresas e de relacionamento com grandes públicos; - Focalizar a aplicação da vacina da gripe nos setores que terão retorno de atividade; - Mensurar, na medida do possível, a temperatura corporal na entrada de funcionários e clientes aos estabelecimentos; - Em shoppings e grandes centros comerciais, permitir a entrada somente com utilização de máscaras faciais; - Adotar edificações inventariadas e/ou tombadas, adaptando-as, para demandas de baixa e média complexidade; - Regulações e fiscalizações para evitar preços abusivos; - Instalações de “pontos de drive-thru”, onde as pessoas possam se dirigir para triagem/testagem.											
Indústrias, Empresas, Associações, Municípios, Profissionais, Cidadãos, Sindicatos, Sociedades Cívicas, Organizações, Movimentos, Órgãos Públicos e Partidos Políticos	Materiais de apoio:															
	- Planos de contingência escolares; - Planos de arquitetura e edificação - Protocolos específicos para diferentes estabelecimentos; - Produtos e equipamentos que auxiliam na prevenção; - Contribuições de estudos e projeções sobre COVID-19 e EPIs; - Estratégias de retorno escolar.															

3.2

Definição dos Protocolos

CONSTRUÇÃO DOS PROTOCOLOS

- ▶ Incorporação de novos protocolos nacionais e internacionais.
- ▶ Análise das sugestão de protocolos encaminhados pela sociedade para adequação da proposta (tipos e especificações).
- ▶ Discussão com equipe técnica da Secretaria de Saúde.
- ▶ Definição de **4 critérios de funcionamento** e **11 protocolos de prevenção** >> **não exclui outros!!!**
- ▶ Agrupamento de atividades com valores próximos do Índice Setorial. Destaque de atividades com tratamento particular na norma.



- ▶ Para a abertura de estabelecimentos para atendimento ao público, deverão ser observadas na íntegra:
 - as regras previstas nos **Decretos de Calamidade**, especialmente o Decreto Estadual nº 55.154, de 16 de abril.
 - as **Portarias da Secretaria de Saúde** (SES-RS);
 - os **ato das autoridades municipais** competentes, fundamentados com respaldo em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde.

- ▶ Deverão ser adotadas medidas eficazes de **fiscalização** do cumprimento das 3 regras acima e dos protocolos delas decorrentes.



Portarias SES



CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO



Operação

- Demonstra se a atividade pode estar em funcionamento e em qual grau.



Horários

- Sinaliza o horário de funcionamento do estabelecimento, caso aberto.



Modo de Operação

- Modo de operação: normal, com restrição ou de maneiras alternativas (ex. teletrabalho, EAD, tele-entrega, etc.)



Teto de ocupação

- Taxa máxima de ocupação do espaço físico (percentual %), conforme lotação constante no alvará ou a área em m², respeitado o distanciamento.
- *Considerar colaboradores + público, caso aplicável.*



Higienização

- higienização de superfícies de toque a cada uso e a cada viagem;
- higienização de pisos, paredes, forro e banheiro no mín. a cada turno;
- álcool gel 70% e/ou preparações similares em locais de fácil acesso;
- kit completo de higiene nos banheiros
- manter limpos filtros e dutos do ar condicionado;
- manter as janelas abertas, exceto em locais em que não seja permitido;
- instrução e treinamento de higiene e etiqueta respiratória para colaboradores;
- substituir utensílios de fácil contaminação (bebedouros verticais, etc.).



Informativo visível a público e funcionários

- Cartazes informativos com orientações sobre higienização das mãos, uso de máscara, distanciamento, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes.



Máscara obrigatória

- uso de máscara ao adentrar ambientes fechados coletivos, com proximidade de pessoas, incluindo estabelecimentos, transporte coletivo, etc.



Cuidado no atendimento ao público

- senhas para evitar filas e aglomerações
- ampliar espaço entre agendamentos
- restrição do nº acompanhantes
- atendimento individualizado;



Tratamento diferenciado para grupos de risco

- atendimento preferencial, para permanecer o mínimo possível no estabelecimento;
- horários ou espaço de atendimento exclusivo;



Distanciamento entre pessoas

- mín. 2m entre pessoas sem EPI
- mín. 1m entre pessoas com EPI
- barreiras físicas entre pessoas
- revezamento de turnos
- escalas alternadas



EPIs obrigatórios

- Disponibilização de EPIs aos colaboradores pelo empregador, conforme normas de saúde e do setor;
- máscaras, luvas cirúrgicas, aventais



Afastamento do grupos de risco

- acima de 60 anos
- doentes crônicos
- grávidas e puerpérios



Afastamento de positivos ou suspeitos

- afastar casos positivos de COVID-19 ou com sintomas de síndrome gripal
- isolamento domiciliar de 14 dias a contar do início dos sintomas:



Monitoramento de Temperatura

- medição 100% da temperatura dos colaboradores com termômetro digital infravermelho. (Recomendação)



Restrição específica à atividade

- Incluir, se houver, por ex.:
- ocupação somente de assentos da janela do coletivo e máx. 50% (Portaria SES nº 270 e 274)
 - Comércio de rua (Portaria SES nº 270)

CONSTRUÇÃO

Construção da **matriz**, por bandeira, com **critérios de funcionamento e protocolos de prevenção**



Definição de **protocolos específicos** por **bandeira E atividade**, sendo que os protocolos setoriais podem ter níveis crescentes de exigência, de acordo com o nível da bandeira

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

1. Operação: determina se a atividade está em funcionamento ou não

Funciona 100%  Funciona <75%
Funciona <50%  Não funciona

2. Modo de operação: indica como operar – normal ou com restrição, no estabelecimento, ou de maneira alternativa para manter a atividade funcionando (ex.: EAD).

3. Horário: sinaliza o horário de funcionamento do estabelecimento, caso aberto

4. Teto de ocupação: indica qual a taxa máxima de ocupação do espaço físico em relação ao normal da operação em dez/19. *Considerar colaboradores + público, caso aplicável.*

PROTOCOLOS



EM QUALQUER BANDEIRA, SEGUIR MEDIDAS SANITÁRIAS OBRIGATÓRIAS A TODOS.

- Distanciamento social, restringindo a circulação, visitas e reuniões presenciais.
- Observância de cuidados pessoais, de higienização e de etiqueta respiratória.

Fonte: Decreto Estadual nº 55.154 e Portarias da SES/RS.

- 1. Uso obrigatório de máscara**, ao adentrar ambientes fechados coletivos, com proximidade de pessoas, inclusive no transporte coletivo.
- 2. Higienização de ambientes e kits de higiene** para colaboradores e clientes. Treinamento constante em higiene de tosse e espirro e lavagem das mãos.
- 3. Informativo visível ao público e a colaboradores**, com informações sanitárias de higienização e de cuidados para prevenção.
- 4. Cuidados no atendimento ao público**, com distribuição de senhas para evitar aglomerações e/ou atendimento individualizado.
- 5. Tratamento diferencial de grupos de risco**, como preferência para atendimento, horários exclusivos de atendimento.
- 6. Distanciamento entre pessoas** de 2m sem EPI e 1m com EPI (postos de trabalho, refeitório, entrada/saída de turnos). Revezamentos, escalas e barreiras físicas, quando possível.
- 7. EPIs recomendados e obrigatórios** conforme setor (tipos de máscaras, luvas, aventais, etc.).
- 8. Afastamento de colaboradores dos grupos de risco** (60+, doenças crônicas, grávidas e puérperas)
- 9. Afastamento por 14 dias de casos positivos de COVID-19 ou com sintomas gripais** (em particular com sintomas gripais, tosse, coriza, falta de ar ou diarreia, dores no corpo).
- 10. Monitoramento de temperatura corporal** dos colaboradores com instrumentos adequados.
- 11. Restrições específicas** à atividade, conforme norma suplementar.





Essencial	Setor	# Atividade	# Segurança	# Critérios de funcionamento				# Protocolos de prevenção											
		Categoria da atividade	Índice Setorial (a 0,7)	Operação	Modo de Operação	Horário (normal)	Taxa de ocupação	Máscara (colaborador e público)	Higienização (ambiente, colaborador, cliente)	Informativo visual	Cuidados no atendimento ao público	Tratamento diferenciado grupos de risco	Distanciamento entre pessoas	EPIs obrigatórios	Afastamento grupos de risco	Afastamento de positivos ou suspeitos	Monitoramento de temperatura (recomendado)	Restrição específica à atividade	
NÃO ESSENCIAIS (Decreto Nº 55.154)	EDUCAÇÃO	Educação Infantil e Ensino Fundamental	34,2		Fechado														
		Ensino Médio	34,2		EAD														
		Ensino Superior	34,2		EAD / Normal laboratórios	09h - 22h	25%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
		Demais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)	34,2		Fechado														
	AGP	Agropecuária	41,9		Restrito	6h - 15h	70%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
	INDÚSTRIA	Indústria de Construção	37,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria de Transformação (menos Alimentos e Constr.)	39,5		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria de Alimentos	39,4		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria Extrativa	37,7		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	COMÉRCIO	Comércio Varejista (Comércio de Rua)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Centros Comerciais)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Mercados)	36,4		Restrito	09h - 22h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Comércio Varejista (Farmácias)	36,4		Restrito	24h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	SERVIÇOS	Serviços de saúde (eletivos)			Restrito / Teletrabalho	ofe. serviço	50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Portaria SES nº 274 / 16 de abril
		Alimentação (restaurantes, lanchonetes, bares)	33,6		Tele-entrega / Take-away			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Alojamento e Hospedagem	33,8		Restrito	24h	20%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Serviços Financeiros (Bancos e lotéricas)	39,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Serviços Imobiliários, Profissionais, Científicos e outros	39,5		Teletrabalho														
		Serviços Domésticos	38		Restrito			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	



Em caso de surtos epidemiológicos identificados ou suspeitos, devem ser adotados imediatamente os protocolos definidos pelo governo.



Essencial	Setor	# Atividade	# Segurança	# Critérios de funcionamento				# Protocolos de prevenção											
		Categoria da atividade	Índice Setorial (a 0,7)	Operação	Modo de Operação	Horário (normal)	Taxa de ocupação	Máscara (colaborador e público)	Higienização (ambiente, colaborador, cliente)	Informativo visual	Cuidados no atendimento ao público	Tratamento diferenciado grupos de risco	Distanciamento entre pessoas	EPIs obrigatórios	Afastamento grupos de risco	Afastamento de positivos ou suspeitos	Monitoramento de temperatura (recomendado)	Restrição específica à atividade	
NÃO ESSENCIAIS (Decreto Nº 55.154)	EDUCAÇÃO	Educação Infantil e Ensino Fundamental	34,2		Fechado														
		Ensino Médio	34,2		EAD														
		Ensino Superior	34,2		EAD / Normal laboratórios	09h - 22h	25%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
		Demais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)	34,2		Fechado														
	AGP	Agropecuária	41,9		Restrito	6h - 15h	70%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
	INDÚSTRIA	Indústria de Construção	37,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria de Transformação (menos Alimentos e Constr.)	39,5		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria de Alimentos	39,4		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria Extrativa	37,7		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	COMÉRCIO	Comércio Varejista (Comércio de Rua)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Centros Comerciais)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Mercados)	36,4		Restrito	09h - 22h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Comércio Varejista (Farmácias)	36,4		Restrito	24h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	SERVIÇOS	Serviços de saúde (eletivos)			Restrito / Teletrabalho	ofe. serviço	50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Portaria SES nº 274 / 16 de abril
		Alimentação (restaurantes, lanchonetes, bares)	33,6		Tele-entrega / Take-away			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Alojamento e Hospedagem	33,8		Restrito	24h	20%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Serviços Financeiros (Bancos e lotéricas)	39,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Serviços Imobiliários, Profissionais, Científicos e outros	39,5		Teletrabalho														
		Serviços Domésticos	38		Restrito			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	



Em caso de surtos epidemiológicos identificados ou suspeitos, devem ser adotados imediatamente os protocolos definidos pelo governo.



Essencial	Setor	# Atividade	# Segurança	# Critérios de funcionamento				# Protocolos de prevenção											
		Categoria da atividade	Índice Setorial (a 0,7)	Operação	Modo de Operação	Horário (normal)	Taxa de ocupação	Máscara (colaborador e público)	Higienização (ambiente, colaborador, cliente)	Informativo visível	Cuidados no atendimento ao público	Tratamento diferenciado grupos de risco	Distanciamento entre pessoas	EPIs obrigatórios	Afastamento grupos de risco	Afastamento de positivos ou suspeitos	Monitoramento de temperatura (recomendado)	Restrição específica à atividade	
NÃO ESSENCIAIS (Decreto Nº 55.154)	EDUCAÇÃO	Educação Infantil e Ensino Fundamental	34,2		Fechado														
		Ensino Médio	34,2		EAD														
		Ensino Superior	34,2		EAD / Normal laboratórios	09h - 22h	25%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
		Demais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)	34,2		Fechado														
	AGP	Agropecuária	41,9		Restrito	6h - 15h	70%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
	INDÚSTRIA	Indústria de Construção	37,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria de Transformação (menos Alimentos e Constr.)	39,5		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria de Alimentos	39,4		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria Extrativa	37,7		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	COMÉRCIO	Comércio Varejista (Comércio de Rua)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Centros Comerciais)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Mercados)	36,4		Restrito	09h - 22h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Comércio Varejista (Farmácias)	36,4		Restrito	24h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	SERVIÇOS	Serviços de saúde (eletivos)			Restrito / Teletrabalho	ofe. serviço	50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Portaria SES nº 274 / 16 de abril
		Alimentação (restaurantes, lanchonetes, bares)	33,6		Tele-entrega / Take-away			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Alojamento e Hospedagem	33,8		Restrito	24h	20%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Serviços Financeiros (Bancos e lotéricas)	39,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Serviços Imobiliários, Profissionais, Científicos e outros	39,5		Teletrabalho														
		Serviços Domésticos	38		Restrito			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	



Em caso de surtos epidemiológicos identificados ou suspeitos, devem ser adotados imediatamente os protocolos definidos pelo governo.



Essencial	Setor	# Atividade	# Segurança	# Critérios de funcionamento				# Protocolos de prevenção											
		Categoria da atividade	Índice Setorial (a 0,7)	Operação	Modo de Operação	Horário (normal)	Taxa de ocupação	Máscara (colaborador e público)	Higienização (ambiente, colaborador, cliente)	Informativo visível	Cuidados no atendimento ao público	Tratamento diferenciado grupos de risco	Distanciamento entre pessoas	EPIs obrigatórios	Afastamento grupos de risco	Afastamento de positivos ou suspeitos	Monitoramento de temperatura (recomendado)	Restrição específica à atividade	
NÃO ESSENCIAIS (Decreto Nº 55.154)	EDUCAÇÃO	Educação Infantil e Ensino Fundamental	34,2		Fechado														
		Ensino Médio	34,2		EAD														
		Ensino Superior	34,2		EAD / Normal laboratórios	09h - 22h	25%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
		Demais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)	34,2		Fechado														
	AGP	Agropecuária	41,9		Restrito	6h - 15h	70%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
	INDÚSTRIA	Indústria de Construção	37,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria de Transformação (menos Alimentos e Constr.)	39,5		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria de Alimentos	39,4		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Indústria Extrativa	37,7		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	COMÉRCIO	Comércio Varejista (Comércio de Rua)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Centros Comerciais)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Mercados)	36,4		Restrito	09h - 22h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Comércio Varejista (Farmácias)	36,4		Restrito	24h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	SERVIÇOS	Serviços de saúde (eletivos)			Restrito / Teletrabalho	ofe. serviço	50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Portaria SES nº 274 / 16 de abril
		Alimentação (restaurantes, lanchonetes, bares)	33,6		Tele-entrega / Take-away			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Alojamento e Hospedagem	33,8		Restrito	24h	20%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Serviços Financeiros (Bancos e lotéricas)	39,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		Serviços Imobiliários, Profissionais, Científicos e outros	39,5		Teletrabalho														
		Serviços Domésticos	38		Restrito			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	



Em caso de surtos epidemiológicos identificados ou suspeitos, devem ser adotados imediatamente os protocolos definidos pelo governo.



Essencial	Setor	# Atividade	# Segurança	# Critérios de funcionamento				# Protocolos de prevenção											
		Categoria da atividade	Índice Setorial (a 0,7)	Operação	Modo de Operação	Horário (normal)	Taxa de ocupação	Máscara (colaborador e público)	Higienização (ambiente, colaborador, cliente)	Informativo visual	Cuidados no atendimento ao público	Tratamento diferenciado grupos de risco	Distanciamento entre pessoas	EPIs obrigatórios	Afastamento grupos de risco	Afastamento de positivos ou suspeitos	Monitoramento de temperatura (recomendado)	Restrição específica à atividade	
NÃO ESSENCIAIS (Decreto Nº 55.154)	EDUCAÇÃO	Educação Infantil e Ensino Fundamental	34,2		Fechado														
		Ensino Médio	34,2		EAD														
		Ensino Superior	34,2		EAD / Normal laboratórios	09h - 22h	25%	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓			
		Demais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)	34,2		Fechado														
	AGP	Agropecuária	41,9		Restrito	6h - 15h	70%	✓	✓	✓			✓	✓		✓			
	INDÚSTRIA	Indústria de Construção	37,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓		✓	
		Indústria de Transformação (menos Alimentos e Constr.)	39,5		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓		✓	
		Indústria de Alimentos	39,4		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	50%	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓		✓	
		Indústria Extrativa	37,7		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓		✓	
	COMÉRCIO	Comércio Varejista (Comércio de Rua)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Centros Comerciais)	36,4		Fechado														Portaria SES nº 270 / 16 de abril
		Comércio Varejista (Mercados)	36,4		Restrito	8h - 22h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		✓	
		Comércio Varejista (Farmácias)	36,4		Restrito	24h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		✓	
	SERVIÇOS	Serviços de saúde (eletivos)			Restrito / Teletrabalho	cf. serviço	50%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		✓	Portaria SES nº 274 / 16 de abril
		Alimentação (restaurantes, lanchonetes, bares)	33,6		Tele-entrega / Take-away			✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓		✓	
		Alojamento e Hospedagem	33,8		Restrito	24h	20%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		✓	
		Serviços Financeiros (Bancos e lotéricas)	39,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		✓	
		Serviços Imobiliários, Profissionais, Científicos e outros	39,5		Teletrabalho														
		Serviços Domésticos	38		Restrito			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		✓	



Em caso de surtos epidemiológicos identificados ou suspeitos, devem ser adotados imediatamente os protocolos definidos pelo governo.

PRÓXIMOS PASSOS

- 1 Governo disponibilizará arquivo digital em **formato planilha** para participantes encaminharem suas sugestões.
- 2 Participantes devem ler atentamente as **especificações** dos protocolos de prevenção.
- 3 Participantes devem fazer suas sugestões sobre especificação dos **critérios de funcionamento** (operação, modo, horário e teto de ocupação) e preenchimento dos **protocolos de prevenção (X)** conforme sua atividade.
Atentar para o nível de segurança da atividade (Índice Setorial).
- 4 Sugestões devem ser feitas para **cada** uma das **quatro bandeiras: preto, vermelho, laranja, amarelo.**



PRÓXIMOS PASSOS

1

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
	H Atividade		H Segurança		H Critérios de funcionamento				H Protocolos de prevenção										
	Essencial	Fator	Categoria da atividade	Índice Setorial (≤ 0,7)	Operação	Modo de Operação	Horário (normal)	Tasa de ocupação	Máscara (colaborador e público)	Higienização (ambiente, colaborador, cliente)	Informativo visível	Cuidados no atendimento ao público	Tratamento diferenciado grupos de risco	Distanciamento entre pessoas	EPIs obrigatórios	Afastamento grupos de risco	Afastamento de positivos ou suspeitos	Monitoramento de temperatura (recomendação)	Restrição específica à atividade
3	ESSENCIAIS (Decreto Nº 55.154)		Serviços de saúde (essenciais, exceto eletivos)			Normal	cfe. serviço		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	
4			Serviços de assistência social			Normal	cfe. serviço		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	
5			Serviços de segurança pública			Normal	cfe. serviço		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	
6			Serviços de vigilância sanitária e agropecuária			Normal	cfe. serviço		✓	✓		✓		✓	✓		✓	✓	
7			Serviços de Utilidade Pública (energia, água, esgoto, resíduos, telecomunicações)			Normal	cfe. serviço		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	
8			Indústria de Transformação (Fármacos e Farmacêuticos)			Normal	cfe. serviço		✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓	✓	
9			Outros Essenciais			Normal	cfe. serviço		✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓	✓	
10			Administração (estadual e municipal)	33,6		Normal / Teletrabalho	8h - 18h	30 pess.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	
11	LAZER		Artes, Cultura e Lazer (Teatros, Cinemas e Casas de Eventos)	35		Fechado													
12			Esporte e Lazer (jogos e academias)	35		Fechado													
13			Lazer (excursões e passeios)	35		Fechado													
14			Praias de litoral e águas internas			Fechado													
15	EDUCAÇÃO		Missas e templos religiosos	35		Restrito		20%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		
16			Educação Infantil e Ensino Fundamental	34,2		Fechado													
17			Ensino Médio	34,2		EAD													
18			Ensino Superior	34,2		EAD / Normal laboratórios	09h - 22h	25%	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	
19			Demais estabelecimentos educativos (auto-escola, cursos profissionalizantes, etc.)	34,2		Fechado													
20	A GP		Indústria	41,9		Restrito	6h - 15h	70%		✓	✓	✓		✓	✓		✓		
21			Indústria de Construção	37,9		Restrito / Teletrabalho	09h - 16h	30%	✓	✓	✓	✓		✓	✓		✓	✓	

TIPOS Prot

PRETO GOVRS

VERM GOVRS

LARAN GOVRS

AMAR GOVRS

+

5 Retornar planilha preenchida

E-MAIL

distanciamentocontrolado@seplag.rs.gov.br

- Prazo para envio de sugestões: **02/maio**
- Devolutiva ao Conselho: **05/maio**



**Tudo que fizemos até aqui
foi priorizando a vida.
Tudo que faremos daqui pra frente
será priorizando a vida.**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - **SEPLAG**

Secretária: **Leany Lemos**

Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento: **Gilberto Pompilho de Melo Filho**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA – **DEE**

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL – **DEPLAN**

DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – **DECAP**

ASSESSORIA DE GABINETE – **GABIN**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – **ASCOM**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - **SES**

Secretária: **Arita Bergmann**

Secretária-Adjunta **Aglaé Regina da Silva**

Ana Lúcia Pires Afonso Costa - Diretora de Ações em Saúde

Bruno Naundorf - Diretor da Auditoria do SUS

Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade - Diretor do Departamento de Regulação do Estadual

Lisiane Wasem Fagundes - Diretora do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Marcelo Jostmeier Vallandro - Especialista em Saúde da SES - médico veterinário

Tani Maria Schilling Ranieri - Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica do CEVS.



NOVAS FAÇANHAS

NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

Anexo metodológico

A **bandeira final** foi calculada com os seguintes critérios:

A Bandeira Final é obtida através do **arredondamento da média ponderada dos indicadores** (conforme os pesos aplicados).

Para fazer a média, considera-se que **Amarela**=0; **Laranja**=1; **Vermelha**=2; **Preta**=3.

CATEGORIZAÇÃO DA BANDEIRA FINAL:

Se a média ponderada arredondada = 0 -> **Amarela**

Se a média ponderada arredondada = 1 -> **Laranja**

Se a média ponderada arredondada = 2 -> **Vermelha**

Se a média ponderada arredondada = 3 -> **Preta**

Além disso, há uma regra de redução da bandeira: Se a região obteve **até cinco casos** confirmados nos últimos 14 dias, a bandeira é reduzida em um nível;

ANEXO – OS PONTOS DE CORTE PARA A DEFINIÇÃO DE CADA BANDEIRA

Critérios de atribuição de bandeiras por região de saúde

Velocidade do Avanço

Medida	Indicador	Fonte	Região da avaliação	Bandeira Amarela		Bandeira Laranja		Bandeira Vermelha		Bandeira Preta	
				[De	até)	[De	até)	[De	até)	[De	até)
Velocidade do avanço	Nº de casos novos confirmados nos últimos 7 dias / Nº de casos novos confirmados nos 7 dias anteriores	SES	20 Reg. de Saúde	0,00	1,00	1,00	1,50	1,50	2,5	2,50	1E+99
Velocidade do avanço	Nº de internados por SRAG em UTI no último dia / Nº de internados por SRAG há 7 dias atrás	SES (Form. de Monit. Covid)	7 Macro. de Saúde	0,00	1,00	1,00	1,50	1,50	2,5	2,50	1E+99
Velocidade do avanço	Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos no último dia / Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos há 7 dias atrás	SES (Form. de Monit. Covid)	7 Macro. de Saúde	0,00	1,00	1,00	1,50	1,50	2,5	2,50	1E+99
Velocidade do avanço	Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos UTI no último dia / Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos UTI há 7 dias atrás	SES (Form. de Monit. Covid)	7 Macro. de Saúde	0,00	1,00	1,00	1,50	1,50	2,5	2,50	1E+99



ANEXO – OS PONTOS DE CORTE PARA A DEFINIÇÃO DE CADA BANDEIRA

Critérios de atribuição de bandeiras por região de saúde

Incidência de novos casos

Medida	Indicador	Fonte	Região da avaliação	Bandeira Amarela		Bandeira Laranja		Bandeira Vermelha		Bandeira Preta	
				[De	até)	[De	até)	[De	até)	[De	até)
Incidência de novos casos sobre a população	Nº de Confirmados nos últimos 7 dias para cada 100.000 habitantes	SES	20 Reg. de Saúde	0,00	2,50	2,50	5,00	5,00	15	15,00	1E+99
Incidência de novos casos sobre a população	Nº de Óbitos nos últimos 7 dias para cada 100.000 habitantes	SES	20 Reg. de Saúde	0,00	0,15	0,15	1,00	1,00	2,5	2,50	1E+99



Critérios de atribuição de bandeiras por região de saúde
Estágio da Evolução

Medida	Indicador	Fonte	Região da avaliação	Bandeira Amarela		Bandeira Laranja		Bandeira Vermelha		Bandeira Preta	
				[De	até)	[De	até)	[De	até)	[De	até)
Estágio da Evolução na região	Total de Casos Ativos até o último dia / Total de casos Recuperados até o último dia	SES	20 Reg. de Saúde	0	0,25	0,25	0,50	0,50	0,75	0,75	1E+99



ANEXO – OS PONTOS DE CORTE PARA A DEFINIÇÃO DE CADA BANDEIRA

Critérios de atribuição de bandeiras por região de saúde

Capacidade de Atendimento

Medida	Indicador	Fonte	Região da avaliação	Bandeira Amarela		Bandeira Laranja		Bandeira Vermelha		Bandeira Preta	
				[De	até)	[De	até)	[De	até)	[De	até)
Capacidade de atendimento	Nº de leitos de UTI na macrorregião disponíveis para atender COVID no último dia para cada 100 mil idosos (60+)	DEE/Seplag e SES (Form. de Monit. Covid)	7 Macro. de Saúde	1E+99	30,00	30,00	10,00	10,00	2,5	2,50	0
Capacidade de atendimento	Nº de leitos de UTI no RS disponíveis para atender COVID no último dia	SES (Form. de Monit. Covid)	Rio Grande do Sul	1E+99	700	700	400	400	200	200	0



ANEXO – OS PONTOS DE CORTE PARA A DEFINIÇÃO DE CADA BANDEIRA

Critérios de atribuição de bandeiras por região de saúde Mudança da Capacidade de Atendimento

Medida	Indicador	Fonte	Região da avaliação	Bandeira Amarela		Bandeira Laranja		Bandeira Vermelha		Bandeira Preta	
				[De	até)	[De	até)	[De	até)	[De	até)
Mudança da Capacidade de atendimento	Nº de leitos de UTI disponíveis no último dia para atender COVID / Nº de leitos de UTI disponíveis 7 dias atrás para atender COVID	SES (Form. de Monit. Covid)	7 Macro. de Saúde	1E+99	1,00	1,00	0,75	0,75	0,50	0,50	0,00
Mudança da Capacidade de atendimento	Nº de leitos de UTI disponíveis no último dia para atender COVID / Nº de leitos de UTI disponíveis 7 dias atrás para atender COVID	SES (Form. de Monit. Covid)	Rio Grande do Sul	1E+99	1,00	1,00	0,75	0,75	0,60	0,60	0,00



ANEXO – INDIC. POR REGIÃO: VELOCIDADE DO AVANÇO DE CADA REGIÃO

Dados atualizados no dia 28/04, referentes a semana finalizada em 27/04.

		MEDIDA:	Velocidade do Avanço			
		Região de Análise	20 Regiões	7 Macrorregiões	7 Macrorregiões	7 Macrorregiões
		Peso(sobre 10):	0,375	0,375	0,375	0,375
Região de Saúde	Mun. Mais Populoso	Macrorregião de Saúde	Nº de casos novos confirmados nos últimos 7 dias / Nº de casos novos confirmados nos 7 dias anteriores	Nº de internados por SRAG em UTI no último dia / Nº de internados por SRAG há 7 dias atrás	Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos no último dia / Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos clínicos há 7 dias atrás	Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos UTI no último dia / Nº de Pacientes COVID-19 (Confirmados) em leitos UTI há 7 dias atrás
R01, R02	Santa Maria	Centro-Oeste	0,23	0,25	5,00	0,00
R03	Uruguaiana	Centro-Oeste	2,00	0,25	5,00	0,00
R04, R05	Capão da Canoa	Metropolitana	2,00	0,93	1,27	1,35
R06	Taquara	Metropolitana	0,00	0,93	1,27	1,35
R07	Novo Hamburgo	Metropolitana	2,44	0,93	1,27	1,35
R08	Canoas	Metropolitana	0,82	0,93	1,27	1,35
R09, R10	Porto Alegre	Metropolitana	0,66	0,93	1,27	1,35
R11	Santo Ângelo	Missioneira	0,00	0,75	2,00	0,00
R12	Cruz Alta	Missioneira	2,00	0,75	2,00	0,00
R13	Ijuí	Missioneira	0,00	0,75	2,00	0,00
R14	Santa Rosa	Missioneira	2,00	0,75	2,00	0,00
R15, R20	Palmeira das Missões	Norte	2,50	1,33	3,80	1,63
R16	Erechim	Norte	6,00	1,33	3,80	1,63
R17, R18, R19	Passo Fundo	Norte	1,92	1,33	3,80	1,63
R21	Pelotas	Sul	0,43	0,57	1,00	0,67
R22	Bagé	Sul	0,33	0,57	1,00	0,67
R23, R24, R25, R26	Caxias do Sul	Serra	2,29	1,23	2,75	1,60
R27	Cachoeira do Sul	Vales	0,00	1,47	2,70	1,56
R28	Santa Cruz do Sul	Vales	1,33	1,47	2,70	1,56
R29, R30	Lajeado	Vales	4,40	1,47	2,70	1,56

* Para evitar denominadores iguais a zero, foram somados valores iguais a 1, para contornar municípios com nenhum caso. Por exemplo, se o número de casos foi de 0 para 3, como é impossível efetuar 3/0, a divisão fica em 3/1, com indicador igual final igual a 3.



ANEXO – INDIC. POR REGIÃO: ESTAGIO DA EVOLUÇÃO DE CADA REGIÃO

Dados atualizados no dia 28/04,
referentes a semana finalizada
em 27/04.

		MEDIDA:	Estágio da Evolução
		Região de Análise	20 Regiões
		Peso(sobre 10):	1
Região de Saúde	Mun. Mais Populoso	Macrorregião de Saúde	Total de Casos Ativos até o último dia / Total de casos Recuperados até o último dia
R01, R02	Santa Maria	Centro-Oeste	0,75
R03	Uruguaiana	Centro-Oeste	0,38
R04, R05	Capão da Canoa	Metropolitana	0,24
R06	Taquara	Metropolitana	0,00
R07	Novo Hamburgo	Metropolitana	0,50
R08	Canoas	Metropolitana	0,75
R09, R10	Porto Alegre	Metropolitana	0,39
R11	Santo Ângelo	Missioneira	1,00
R12	Cruz Alta	Missioneira	2,00
R13	Ijuí	Missioneira	0,00
R14	Santa Rosa	Missioneira	0,33
R15, R20	Palmeira das Missões	Norte	1,67
R16	Erechim	Norte	1,20
R17, R18, R19	Passo Fundo	Norte	3,73
R21	Pelotas	Sul	0,43
R22	Bagé	Sul	0,03
R23, R24, R25, R26	Caxias do Sul	Serra	0,72
R27	Cachoeira do Sul	Vales	0,00
R28	Santa Cruz do Sul	Vales	2,00
R29, R30	Lajeado	Vales	2,22



ANEXO – INDIC. POR REGIÃO: INCIDÊNCIA SOBRE A POP. DE CADA REGIÃO

Dados atualizados no dia 28/04, referentes a semana finalizada em 27/04.

		MEDIDA:	Incidência de Novos Casos Sobre a População	
		Região de Análise	20 Regiões	20 Regiões
		Peso(sobre 10):	1,25	1,25
Região de Saúde	Mun. Mais Populoso	Macrorregião de Saúde	Nº de Confirmados nos últimos 7 dias para cada 100.000 habitantes	Nº de Óbitos nos últimos 7 dias para cada 100.000 habitantes
R01, R02	Santa Maria	Centro-Oeste	0,54	0,00
R03	Uruguaiana	Centro-Oeste	0,89	0,00
R04, R05	Capão da Canoa	Metropolitana	1,51	0,00
R06	Taquara	Metropolitana	0,00	0,00
R07	Novo Hamburgo	Metropolitana	2,68	0,00
R08	Canoas	Metropolitana	1,77	0,00
R09, R10	Porto Alegre	Metropolitana	2,08	0,18
R11	Santo Ângelo	Missioneira	0,00	0,00
R12	Cruz Alta	Missioneira	1,31	0,00
R13	Ijuí	Missioneira	0,00	0,00
R14	Santa Rosa	Missioneira	0,85	0,00
R15, R20	Palmeira das Missões	Norte	1,38	0,00
R16	Erechim	Norte	2,50	0,00
R17, R18, R19	Passo Fundo	Norte	16,90	1,05
R21	Pelotas	Sul	0,34	0,00
R22	Bagé	Sul	0,54	0,54
R23, R24, R25, R26	Caxias do Sul	Serra	2,70	0,08
R27	Cachoeira do Sul	Vales	0,00	0,00
R28	Santa Cruz do Sul	Vales	2,31	0,58
R29, R30	Lajeado	Vales	18,02	0,82



ANEXO – INDIC. POR REGIÃO: CAPAC. DE ATENDIM. DE CADA REGIÃO

Dados atualizados no dia 28/04,
referentes a semana finalizada
em 27/04.

		MEDIDA:	Capacidade de Atendimento	
		Região de Análise	7 Macrorregiões	Estado
		Peso(sobre 10):	1,25	1,25
Região de Saúde	Mun. Mais Populoso	Macrorregiao de Saude	Nº de leitos de UTI na macrorregião disponíveis para atender COVID no último dia para cada 100 mil idosos (60+)	Nº de leitos de UTI no RS disponíveis para atender COVID no último dia
R01, R02	Santa Maria	Centro-Oeste	45,98	655,00
R03	Uruguaiana	Centro-Oeste	45,98	655,00
R04, R05	Capão da Canoa	Metropolitana	47,76	655,00
R06	Taquara	Metropolitana	47,76	655,00
R07	Novo Hamburgo	Metropolitana	47,76	655,00
R08	Canoas	Metropolitana	47,76	655,00
R09, R10	Porto Alegre	Metropolitana	47,76	655,00
R11	Santo Ângelo	Missioneira	16,81	655,00
R12	Cruz Alta	Missioneira	16,81	655,00
R13	Ijuí	Missioneira	16,81	655,00
R14	Santa Rosa	Missioneira	16,81	655,00
R15, R20	Palmeira das Missões	Norte	18,18	655,00
R16	Erechim	Norte	18,18	655,00
R17, R18, R19	Passo Fundo	Norte	18,18	655,00
R21	Pelotas	Sul	26,04	655,00
R22	Bagé	Sul	26,04	655,00
R23, R24, R25, R26	Caxias do Sul	Serra	18,86	655,00
R27	Cachoeira do Sul	Vales	8,62	655,00
R28	Santa Cruz do Sul	Vales	8,62	655,00
R29, R30	Lajeado	Vales	8,62	655,00



ANEXO – INDIC. POR REGIÃO: MUD. DA CAP. DE ATENDIM. DE CADA REGIÃO

Dados atualizados no dia 28/04, referentes a semana finalizada em 27/04.

		MEDIDA:	Mudança na Capacidade de Atendimento	
		Região de Análise	7 Macrorregiões	Estado
		Peso(sobre 10):	1,25	1,25
Região de Saúde	Mun. Mais Populoso	Macrorregião de Saúde	Nº de leitos de UTI disponíveis no último dia para atender COVID / Nº de leitos de UTI disponíveis 7 dias atrás para atender COVID	Nº de leitos de UTI disponíveis no último dia para atender COVID / Nº de leitos de UTI disponíveis 7 dias atrás para atender COVID
R01, R02	Santa Maria	Centro-Oeste	0,79	0,91
R03	Uruguaiana	Centro-Oeste	0,79	0,91
R04, R05	Capão da Canoa	Metropolitana	1,11	0,91
R06	Taquara	Metropolitana	1,11	0,91
R07	Novo Hamburgo	Metropolitana	1,11	0,91
R08	Canoas	Metropolitana	1,11	0,91
R09, R10	Porto Alegre	Metropolitana	1,11	0,91
R11	Santo Ângelo	Missioneira	0,57	0,91
R12	Cruz Alta	Missioneira	0,57	0,91
R13	Ijuí	Missioneira	0,57	0,91
R14	Santa Rosa	Missioneira	0,57	0,91
R15, R20	Palmeira das Missões	Norte	0,98	0,91
R16	Erechim	Norte	0,98	0,91
R17, R18, R19	Passo Fundo	Norte	0,98	0,91
R21	Pelotas	Sul	0,60	0,91
R22	Bagé	Sul	0,60	0,91
R23, R24, R25, R26	Caxias do Sul	Serra	0,71	0,91
R27	Cachoeira do Sul	Vales	0,54	0,91
R28	Santa Cruz do Sul	Vales	0,54	0,91
R29, R30	Lajeado	Vales	0,54	0,91

* Para evitar denominadores iguais a zero, foram somados valores iguais a 1, para contornar municípios com nenhum caso. Por exemplo, se o número de casos foi de 0 para 3, como é impossível efetuar 3/0, a divisão fica em 3/1, com indicador igual final igual a 3.



✓ Índice Setorial para Distanciamento Controlado do RS

- O índice proposto seria uma **média geométrica** ponderada dos índices de segurança e relevância econômica

$$I_i = S_i^\alpha \cdot Y_i^{1-\alpha}$$

- ❖ I_i : Índice Setorial para o setor i .
- ❖ S_i : Indicador de Segurança para o setor i .
- ❖ Y_i : Indicador de Atividade Econômica do setor i
- ❖ $\alpha \in (0,1)$: peso dado para o Indicador de Segurança
- **Quanto maior o α** , mais peso tem o indicador de segurança e menos peso tem o indicador econômico



Atividades Econômicas

CNAE	Atividade	CNAE	Atividade	CNAE	Atividade
1	Agricultura e Pecuária	24	Metalurgia	50	Transporte aquaviário
2	Produção Florestal	25	Produtos de Metal	51	Transporte aéreo
3	Pesca e Aquicultura	26	Equip.Informática	52	Armaz. de Transporte
5	Ext. de Carvão Mineral	27	Materiais Elétricos	53	Correios
10	Alimentos	28	Máquinas e Equip.	55	Alojamento
11	Bebidas	29	Veículos Automotores	56	Alimentação
12	Fumo	30	Outros Equipamentos	68	Serv. Imobiliário
13	Têxteis	31	Móveis	84	Adm Pública
14	Vestuário	32	Produtos Diversos	85	Educação
15	Couros e Calçados	33	Manut. e Reparação	97	Serv. Domésticos
16	Madeira	41	Construção de Edifícios	100*	Extr. de Petróleo e Minerais
17	Papel e Celulose	42	Obras de Infraestrutura	101*	Serv. Financeiros
18	Impressão e Reprod.	43	Serviços de Construção	102*	Serv. Profis., Cientif. e Técnicas
19	Derivados Petróleo	45	Comércio de Veículos	103*	Serv. Admin. e Auxiliares
20	Químicos	46	Comércio Atacadista	104*	Artes, Cult., Esportes e Lazer
22	Borracha e Plástico	47	Comércio Varejista	105*	Outros Serv.
23	Minerais não metálicos	49	Transporte Terrestre		

Atividades Essenciais (Não incluídas na análise Segurança x Ativ. Econ.)

21	Farmaq. e Farmacêuticos	58	Edição	80	Ativ.Vigilância, Segurança e Investig.
35	Eletric., Gás e Outras Util.	59	Atividades Cinematográficas	81	Serv. para Edifícios e Paisagismo
36	Capt., Trat. e Distr. Água	60	Atividades de Rádio e de TV	86	Atenção à Saúde Humana
37	Esgoto e Ativ. Relac.	61	Telecomunicações	87	Atenção à Saúde com Assist.Social
38	Coleta e Tratam. Resíduos	62	Serviços de TI	88	Assistência Social sem Alojam.
39	Descontam. Resíduos	63	Serviços de Informação	96	Outras Atividades de Serviços Pessoais

Nota: (*) Representam agregações de atividades de 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9

101* = 64, 65, 66

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103* = 77, 78, 79, 82

104* = 90, 91, 92, 93

105* = 94, 95, 99

